

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2436



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Coordenadoria de Turismo	4
Conselhos Municipais	4
Convocação	4
Secretaria de Administração	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Convocação	5
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	7
Conselhos Municipais	7
Outros Atos	7
Secretaria de Contratações Públicas	8
Departamento de Compras	8
Dispensas	8
Dispensas - Cotações	15
Licitações e Contratos	33
Aditivos / Aditamentos / Supressões	33
Atas de registro de preço	34
Dispensas	45
Secretaria de Educação	46
Departamento de Compras	46
Dispensas	46
Dispensas - Cotações	47
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	59
Atos Administrativos	59
Autuações	59
Comunicados	60
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	61
Atos Administrativos	61
Notificações	61
Secretaria de Saúde	63
Departamento de Compras	63
Dispensas	63

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	64
Atos Administrativos	64
Notificações	64
Departamento de Compras	82
Aditivos / Aditamentos / Supressões	82
Dispensas - Cotações	82
Licitações e Contratos	82
Aviso de Julgamento de Classificação	82
Aviso de Licitação	83
Homologação / Adjudicação	83
Câmara Municipal	83
Atos Legislativos	83
Ordem do Dia	83
Moções	84
Requerimentos	84
Atos Oficiais	86
Portarias	86
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	86
Atos Administrativos	86
Regimentos e deliberações	86
Atos Oficiais	88
Resoluções	88
Licitações e Contratos	88
Chamadas Públicas	88
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	89
Departamento de Compras	89
Autorização	89



COORDENADORIA DE TURISMO

Conselhos Municipais

Convocação

PREFEITURA DE
CATANDUVA

COORDENADORIA DO TURISMO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os membros do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, para participar de REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia **08 de NOVEMBRO de 2.023** – **quarta-feira, às 13:30 horas**, na Coordenadoria de Turismo, Praça Nove de Julho, s/n.

PAUTA:

- Programação de ações para a execução do Plano de Turismo de Catanduva.

Salientamos a importância de vossa presença e antecipadamente agradecemos.

Catanduva, 01 de novembro de 2023.

José Carlos Rodrigues
Presidente do COMTUR Catanduva

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2023
PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2023**

Considerando as DESISTÊNCIAS dos (a) candidatos (a) relacionados(a) abaixo:

Função: Monitor de Transporte Escolar

38º - Sonia Aparecida Serrano

Ficam convocados (a) os(a) candidatos(a) seguintes classificados(a) no **Processo Seletivo nº. 02/2023**:

Função: Monitor de Transporte Escolar

44º - Bianca Olivia Soares de Oliveira

Que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no período de 06 a 07 de Novembro de 2023, no horário das 09:00 às 11:00 ou das 13:00h às 16:00horas**. O não comparecimento será entendido como **"Desistência"**.

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" – cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on line", caso não consiga, dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;
2. Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br, caso não consiga, procurar a agência do Poupatempo;
3. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tse.gov.br, ou no Cartório Eleitoral;
4. Certificado de Reservista (cópia), se do sexo masculino (Trazer original e cópia);
5. Documento comprobatório do estado civil (Trazer original e cópia);
6. Carteira de Identidade - R.G. (Trazer original e cópia) - Não será aceito CNH;
7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (Trazer original e cópia);
8. Trazer consulta efetuado no site do e-social no "portal.esocial.gov.br" e "consulta qualificação cadastral", caso conste pendência no resultado da consulta - campo "mensagem", esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação;
9. Histórico/Diploma do Ensino Médio Completo ou Superior (Trazer original e cópia);
10. Comprovante de endereço (cópia);
11. Carteira de trabalho;
12. Foto 3x4 recente;
13. Dirigir-se a **BOSCO** – Rua Belém nº. 350-1, Centro - Catanduva SP, para realizar o Exame Médico Admissional (Atendimento das 18:00 as 22:00 horas – Telefone 3522-5004);
14. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro **Cargo/Função Pública** trazer declaração que comprove o vínculo.
15. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos (cópia) e Companheiro, caso seja casado (a) ou união estável;
16. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos e Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos.

Catanduva, 01 de Novembro de 2023.

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 056/2023 PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2022

Considerando as DESISTÊNCIAS dos (a) candidatos (a) relacionados(a) abaixo:

Função: Agente de Combate às Endemias

20º - Helio Soares da Silva

Ficam convocados (a) os(a) candidatos(a) seguintes classificados(a) no **Processo Seletivo nº. 06/2022:**

Função: Agente de Combate às Endemias

21º - Rafael da Silva Siqueira Ramos

Que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no dia 06 a 07 de Novembro de 2023, no horário das 09:00 às 11:00 ou das 13:00h às 16:00horas.** O não comparecimento será entendido como **“Desistência”**.

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” – cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais on line”, caso não consiga, dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;
2. Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br, caso não consiga, procurar a agência do Poupatempo;
3. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tse.gov.br, ou no Cartório Eleitoral;
4. Certificado de Reservista (cópia);
5. Documento comprobatório do estado civil (cópia);
6. Carteira de Identidade - R.G. (cópia) – Não será aceito CNH;
7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
8. Trazer consulta efetuado no site do e-social no “portal.esocial.gov.br” e “consulta qualificação cadastral”, caso conste pendência no resultado da consulta - campo “mensagem”, esta deve ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação;
9. Histórico/Diploma do Ensino Médio Completo ou Superior no original e cópia;
10. Comprovante de endereço;
11. Carteira de trabalho;
12. Foto 3x4 recente;
13. Dirigir-se a **BOSCO** – Rua Belém nº. 350-1, Centro - Catanduva SP, para realizar o Exame Médico Admissional (Atendimento das 18:00 as 22:00 horas – Telefone 3522-5004;
14. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro **Cargo/Função Pública** trazer declaração que comprove o vínculo.
15. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos (cópia) e Companheiro, caso seja casado (a) ou união estável;
16. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos e Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos.

Catanduva, 01 de Novembro de 2023.

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Conselhos Municipais****Outros Atos**

CMDLGBTs
Conselho Municipal
dos Direitos LGBT's
Catanduva - SP

Catanduva, 01 de novembro de 2023.

Nota de esclarecimento

O Conselho Municipal dos Direitos LGBT-Catanduva, representado aqui por sua presidenta Carla Mendes, diante das supostas irregularidades que surgiram na forma de denúncia acerca da emissão de orçamento e/ou notas fiscais de bens e/ou serviços, envolvendo membros deste conselho e da COP (Comissão de Organização da Parada da Diversidade - Catanduva 2023) faz saber que: a partir do dia 25/05/2023 o conselho Municipal se desvincula da realização da parada da diversidade ficando como responsabilidade só a semana da diversidade que foi realizada de 23 a 28 de outubro, os membros deste conselho municipal de direitos exercem suas atividades sem qualquer tipo de remuneração ou recebimento de proventos de qualquer natureza, não podem empenhar, contratar, cotar, solicitar ou receber bens e serviços de qualquer natureza em nome deste conselho.

A Comissão de Organização da Parada da Diversidade 2023, composta única e exclusivamente para este fim em conformidade com a legislação vigente, para o recebimento de verbas e recursos para suas atividades da Parada da Diversidade, não possui nenhuma relação de vínculo com as atividades internas e externas das políticas públicas de inclusão LGBTQIAPN+ promovidas por este conselho. Em março deste ano a comissão teve sua formação auxiliada pelo conselho com o intuito de promover de sua parte, a política de inclusão com o evento da parada de domingo dia 05/11/2023.

Recebemos a comunicação para apuração de suposta denúncia pelo contrato de bens ou serviços prestados durante a realização da Semana da Diversidade, realizada de 23/10/2023 a 28/10/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos LGBTs - Catanduva assim deixa claro que, em nenhum momento do referido ano foi solicitado ou autorizado por qualquer membro deste conselho a realização de qualquer tipo de serviço remunerado.

A Semana da Diversidade foi realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos LGBTs – Catanduva, através de parcerias e não houve gastos que justificassem emissão de notas fiscais de qualquer natureza.

Atenciosamente,

Carla Mendes

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos LGBT's de Catanduva/SP.



Documento assinado digitalmente
CARLA MENDES DE SOUZA
Data: 01/11/2023 13:29:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT – CMD-LGBTs
Criado pela Lei Municipal Nº 5.892, de 19 de Outubro de 2017

Rua Ceres nº 80 – Nosso Teto - Catanduva/SP - Fone (017) 3521.1020, e - mail: cmd-lgbts@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 10606/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 580,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PRADO MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO CATANDUV CNPJ: 02.688.464/0001-68.

Visando à Manutenção corretiva em 5 cadeiras giratórias, para o uso no PROCON, central 2 no térreo, e na Secretaria de Administração no 5º andar do Paço Municipal com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 10884/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 6.800,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DJ JUNINHO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 12.956.013/0001-18.

Visando à LOCAÇÃO DE SISTEMA MULTMÍDIA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O COMUNICADOR E APRESENTADOR E AD JÚNIOR COM O TEMA RACISMO ESTRUTUTURAL PARA SECRETARIA MINICIPAL DA CULTURA com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 10913/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.580,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: JOEL GILBERTONI ME CNPJ: 07.353.688/0001-32.

Visando à LOCAÇÃO DE 2 TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA 10x10, PARA USO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 10914/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 898,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARF - RIO PRETO COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E CNPJ: 20.735.846/0001-87.

Visando à AQUISIÇÃO DE CAIXA PLASTICA VAZADA EMPILHAVEL , REFORÇADA, 50 LITROS COR PRETA PARA USO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 10931/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.601,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: INFRARED INFORMATICA CATANDUVA LTDA-EPP CNPJ: 03.085.078/0001-44.

Visando à AQUISIÇÃO DE 05 CARREGADOR PORTÁTIL DE 60.000 MAH, 04 CARTÃO DE MEMÓRIA DE 128GB E 03 DISCO RÍGIDO EXTERNO DE 2TB, para uso da Coordenadora de Comunicação Social com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 10977/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 400,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VBV AR CONDICIONADO EIRELI CNPJ: 16.894.302/0001-90.

Visando à Serviço de (01) Desinstalação de um aparelho de ar condicionado split de 30.000 Btus, (1) Instalação de ar condicionado split de 30.000 mil Btus com material a serem feitos na Coordenadoria de Turismo com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 11151/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.771,31, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: COTAVE COMERCIAL TARRAF DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 52.656.352/0003-65.

Visando à SERVIÇOS DA 1ª REVISÃO de ASSENTAMENTO VW/24.280 CRM 6X2 CAMINHÃO PIPA ANO 2022, PLACA BYQ0C51 CHASSI: 953658246NR051608, alocado ao MEIO AMBIENTE com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**Dispensas - Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 11085/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de Bandeiras do Brasil, Bandeiras do Estado de São Paulo e Bandeiras do Município de Catanduva, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 08/11/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 01 de Novembro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de BANDEIRA DO BRASIL, BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO E BANDEIRA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA, para uso nos mastros em diversos prédios da Municipalidade, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	BANDEIRA DO BRASIL, MEDIDA 2.00x1.20 m	UNI	10
02	BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO, MEDIDA 2.00 X 1.20 m	UNI	10
03	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA, MEDIDA 2.00 X 1.20 m	UNI	10

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O produto deverá ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

Matricula: 97640

CARGO: Chefe de seção

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: almoxarifado

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 11085/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 11090/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de (10) unidades de Toner 12A Compatível, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 08/11/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 01 de Novembro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TONER 12A PARA IMPRESSORAS da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, serão utilizados no setores administrativo, pela Defesa Civil, pela Coordenadoria de Vigias, pela Patrulha Ambiental e pela Corregedoria, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	TONER 12A COMPATÍVEL	UN.	10

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.
Dias e horários de funcionamento para entrega:
De segunda a sexta das 07h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Almoxarifado

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 11090/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 11107/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de Herbicidas Halossulfurom Metílico pct, Imazipir It e Glifosato-Sal de Isopropilamina It, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 08/11/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 01 de Novembro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de herbicidas para o controle de tiririca (*Cyperus rotundus*), e de herbicida não seletivos para uso não agrícola.

Em 2023 a Secretaria de Meio Ambiente através da equipe do Viveiro de Mudanças realizou o plantio de vários jardins em rotatórias, praças com o objetivo de embelezamento da cidade. Como foi um ano atípico de chuvas, apesar do cuidado no plantio, houve um aumento extraordinário na quantidade de tiririca entre as plantas novas, dificultando a retirada pelo método manual, por isso a necessidade de comprar os produtos:

1. Princípio Ativo: HALOSSULFUROM – METÍLICO - Concentração mínima 250g/kg, Formulação em grânulos dispersível em água (WG) em embalagens de 200g.
2. Princípio Ativo: IMAZAPIR - Concentração mínima 250g/Kg. Formulação em concentrado solúvel, embalagem de 5l.

Além disso, a quantidade de calçadas danificadas, tanto na área da cidade, quantos nos cemitérios, pátios e outras necessidades de outras secretarias demandam a compra de Princípio Ativo: GLIFOSATO, SAL DE ISOPROPILAMINA – Concentração mínima 480G/Litro, formulação concentrado solúvel, embalagem de 5l, Nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Princípio Ativo: HALOSSULFUROM – METÍLICO concentração mínima 250g/kgFormulação em grânulos dispersível em água (WG)	Embalagem 200g	05



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

02	Princípio Ativo: IMAZAPIR Concentração mínima 250g/Kg Formulação em concentrado solúvel	Embalagem 5 litros	03
03	Princípio Ativo: GLIFOSATO, SAL DE ISOPROPILAMINA – Concentração mínima 480G/Litro, formulação concentrado solúvel	Embalagem 5 litros	20

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo nº 777 – porta 09 – CeP 15804-000

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

Matrícula: 91782

CARGO: Chefe de Divisão Seção

EMAIL: almoxarifado.central@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 11107/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 11108/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de Empresa especializada em manutenção corretiva em (04) Cadeiras Giratórias, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 08/11/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 01 de Novembro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM 04 (QUATRO) CADEIRAS GIRATÓRIAS, para uso da Secretaria Municipal e Inovação e Tecnologia (1º andar – PAÇO MUNICIPAL) que apresentam nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	CADEIRA GIRATÓRIA COM SISTEMA REGULADOR DO ENCOSTO COM APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS PATRIMÔNIO 088802	UNID.	1
02	CADEIRA GIRATÓRIA COM SISTEMA REGULADOR DO ENCOSTO COM APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS PATRIMÔNIO 088801	UNID.	1
03	CADEIRA GIRATÓRIA COM SISTEMA REGULADOR DO ENCOSTO COM APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS PATRIMÔNIO 088800	UNID.	1
04	CADEIRA GIRATÓRIA COM SISTEMA REGULADOR DO ENCOSTO COM APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS PATRIMÔNIO 088796	UNID.	1



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser executado no estabelecimento contratante, caso não seja possível, as mesmas devem ser retiradas para análise do problema apresentado e posteriormente devolvidas no endereço abaixo: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Centro, Catanduva -SP, 1º andar – CEP 15.800-031.

Dias e horários de funcionamento para entrega do bem:

De Segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento dos serviços ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será dado o aval de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega do serviço deverá ser no máximo em **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Clayton Nucci Fernandes

Matrícula: 9865-9

CARGO: Chefe da Divisão de Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Suporte.

EMAIL: clayton.fernandes@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Departamento de Inovação e Tecnologia

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 11108/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/10/30639****PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2020****CONTRATO Nº 89/2020****CÓDIGO AUDESP: 2020200001873****ADITIVO Nº 04****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, Religioso, portador do RG 19.332.569 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o órgão gestor do contrato, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por **RICHARD FARINAZZO CASAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº25.595.558-3 e inscrito no CPF sob nº 213.287.428-06, nascido em 22/02/1974, residente e domiciliado à Rua taquaral, nº 80, Sebastião Moraes, CEP 15.807-345, na cidade de Catanduva/SP, **decidem aditar o contrato** celebrado com a empresa **BOSCO MEDICINA DO TRABALHO CATANDUVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.579.110/0001-74, registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz 35236780432, situada à Rua Belém, 350 - Bairro Centro, CEP 15.800.280, na cidade de Catanduva - SP, com endereço eletrônico: contato@boscomedicinadotrabalho.com.br, neste ato representada por **ROGÉRIO CRESPILO BOSCO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 24.696.238-0 e inscrito no CPF sob nº 253.272.978-37, residente e domiciliado à Avenida Miguel Damha, nº 3001, Qd F, Lote 04, Parque Residencial Damha IV, CEP 15.061-850, na cidade de São José do Rio Preto-SP, doravante denominada **CONTRATADA** no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 272/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, originado do processo administrativo nº 2020/10/30639, prorrogando o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/10/2023 à 29/10/2024, bem como reajustar valor de R\$193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais) em 5,185230% conforme índice da tabela IPCA (IBGE) do período de Outubro/2022 à Setembro/2023 perfazendo o valor anual de R\$203.007,49 (duzentos e três mil e sete reais e quarenta e nove centavos), devendo onerar a dotação orçamentária U.E. 02.03.01; F.P. 04.122.0002.2.014.0000; C.E. 3.3.90.39.99, FR 01; CA 110.000; Ficha 82 do orçamento vigente.

Justificativa conforme fls 43 constantes no **processo administrativo nº 2023/7/13713**, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

**Atas de registro de preço****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/8/17945****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2023****CÓDIGO AUDESP: 2023000000322**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **ADRIANO CESAR DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis, nº 1245, Jardim Augusta, CEP: 15.806-095, na cidade de Catanduva/SP e as empresas:

DROGARIA TOTAL UNIDADE SÃO MIGUEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 48.438.835/0001-54, sediada à Av. Prefeito Francisco Martins Alvarez, nº 715, Jardim Alvorada, CEP 14706-200, na cidade de Bebedouro/SP, com o endereço eletrônico drogariatotalsaomiguel@gmail.com e o telefone (17) 3313-1220 e (17) 99766-2760 e neste ato representada por **JOÃO VINICIUS FIDELIS KENAN**, brasileiro, solteiro, proprietário, portador do RG nº 50.010625-3, inscrito no CPF sob o nº 431.591.598-09, residente e domiciliado à rua Ascanio de Carvalho, nº 901, Centro, CEP 14701385, na cidade de Bebedouro/SP;

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.027.894/0007-50, sediada à Av. Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, Galpão 02, MD. 4 e 5, Residencial Real Parque Sumaré, CEP 13.178-561, na cidade de Sumaré/SP, com o endereço eletrônico fiscal.medicamentos@grupoelfa.com.br/ dupatri@dupatri.com.br e o telefone (83) 2106-2433 e (83) 2106-2559 e neste ato representada por **ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA**, brasileiro, gerente de licitações, portadora do RG nº 44.155.273-0- SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 229.189.158-82, residente Av. Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, Galpão 02, MD. 4 e 5, Residencial Real Parque Sumaré, CEP 13.178-561, na cidade de Sumaré/SP;

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 43.295.831/0001-40, sediada à rua Água Fria, nº 981/985, Av. Água Fria, CEP 02.333-001, na cidade de São Paulo/SP, com o endereço eletrônico elcio@interlab.com.br e o telefone (11) 2204-5996 e (11) 2997-9177 e neste ato representada por **LAÉRCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.866.931-5, inscrito no CPF sob o nº 034.113.418-07., residente e domiciliado à rua Maria Lopes, nº 597, Vila Rosa, CEP 02376-000, na cidade de São Paulo/SP;

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 49.228.695/0001-52, sediada à AV. Wilson Bego, nº 745, Distrito Industrial Antônio Della Torres, CEP 14.406-091, na cidade de Franca/SP, com o endereço eletrônico licitacoes@lumarfranca.com.br e o telefone (16) 3721-1102 e neste ato representada por **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**, brasileiro, casado, sócio, portador do RG nº 10.373.379, inscrito no CPF sob o nº 048.931.918-10, residente e domiciliado à rua José Pedro de Carvalho, nº 681, Vila Nicácio, CEP 14.405-120, na

cidade de Franca/SP;

NATCOFARMA DO BRASIL pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.157.293/0001-27 sediada à Av. Quinhentos, nº 56, QD. 19, Lotes M4 à M5 – TIMS, CEP 29161-388, na cidade de Serra/ES, com o endereço eletrônico licitacao@natcofarma.com e o telefone (27) 4009-1300, e neste ato representada por **MIRILAINE HONORATO COSTA**, brasileira, solteira, analista estratégica de licitação sênior, portadora do RG nº 14.730.123 IFP-MG, , inscrita no CPF sob o nº 111.591.257-75, residente à Av. Quinhentos, nº 56, QD. 19, Lotes M4 à M5 – TIMS, CEP 29161-388, na cidade de Serra/ES;

PORTAL LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.005.873/0001-00, sediada à rua Domingos Simões, nº 22/34, Vila Suzana, CEP 05.630-010, na cidade de São Paulo/SP, com o endereço eletrônico portal.ltdda@redeportal.com.br e o telefone (11) 3740-7170/(11) 3773-7170 e neste ato representada por **LAYS ZANNINO MESQUITA**, brasileira, representante legal, portadora do RG nº 49.368.235-1, inscrito no CPF sob o nº 381.709.088-92, residente e domiciliado à rua Ronaldo Jesus Lentisco, nº 18, Apt.73, Jardim Elisabete, CEP 06.786-320, na cidade de Taboão da Serra/SP;

R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.968.107/0001-04, sediada à rua Rodrigues César, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP 18.609-082, na cidade de Botucatu/SP, com o endereço eletrônico de rap@drogaaparecida.com.br / licitacoes@rapmedicamentos.com.br e o telefone (14) 3811-88007170 e neste ato representada por **ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI**, brasileira, viúva, sócia-proprietária, portadora do RG nº 21.649.681-0, inscrito no CPF sob o nº 170.505.588-50, residente e domiciliado à Av. Professor Raphael Laurindo nº 1663, Jardim Paraíso, CEP 18.610-302, na cidade de Botucatu/SP;

SERVIMED COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 44.463.156/0001-84, sediada à Av. Nações Unidas, nº37, Q37, Jardim Contorno, CEP 17087-903, na cidade de Bauru/SP, com o endereço eletrônico de licitacao@servimed.com.br e o telefone (14) 2106-2011/ (14) 2106-2000/ (14) 3103-2000 e neste ato representada por **MÔNICA SORAIA LITRENTTO**, brasileira, procuradora, portadora do RG nº 19.200.620, inscrito no CPF sob o nº 161.754.388-84, residente e domiciliada rua Rafael Nicolau Martins Oliares, 8-30, Vila Santista, CEP 17054-590, na cidade de Bauru/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023, processo ADMINISTRATIVO N.º 2023/8/17945, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de medicamentos para atendimento de demanda judicial do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 1 of 1

Licitação: 000322/23 PREGÃO ELETRÔNICO

3960 - PORTAL LTDA							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	002.002.537	RIVAROXABANA 15 MG XARELTO	COM	XARELTO	500	1,29	645,00
Valor Total Geral:						645,00	

5362 - R.A.P. APARECIDA COM.DE MEDICAMENTOS LTDA							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	002.002.539	CARMELOSE SODICA COLIRIO FRASCO 15 ML	FR	GEOLAB ACU	30	22,07	662,10
9	002.002.394	ENALAPRIL MALEATO 10 MG	COM	HIPOLABOR	900	0,05	45,00
13	002.002.495	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + DIBASICO SOLUCAO FRASCO 130ML	FRA	NATULAB L ENEMA	230	8,30	1.909,00
17	002.002.482	NEBIVOLOL 5 MG	COM	PHARLAB	500	0,55	275,00
18	002.002.272	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	COM	ALTHAIA GENÉRICO	500	0,59	295,00
20	002.002.546	RABEPRAZOL 20 MG	COM	SANDOZ GENÉRICO	500	5,24	2.620,00
27	002.002.452	VITAMINAS A E D MAIS ASSOCIACOES CREME.BISNAGA 45 G	BG	BELFAR BELGLOS -	60	3,00	180,00
Valor Total Geral:						5.986,10	

19282 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	002.002.631	COLECALCIFEROL 2.000 UI VITAMINA D (D-PREV)	COM	DPREV 2.000UI -	500	0,65	325,00
15	002.002.371	MESALAZINA 800MG MESACOL	COM	MESACOL 800MG -	1.800	2,00	3.600,00
Valor Total Geral:						3.925,00	

19400 - SERVIMED COMERCIAL LTDA							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	002.002.466	RIVAROXABANA 20 MG XARELTO	COM	RIVAROXABANA	2.100	0,50	1.050,00
Valor Total Geral:						1.050,00	

19944 - LUMAR COM.DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	002.002.196	HIDROXIZINA CLORIDRATO 25 MG	COM	EMS S/A	1.400	0,77	1.078,00
Valor Total Geral:						1.078,00	

23960 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	002.002.487	DAPAGLIFOZINA 10 MG FORXIGA	COM	FORXIGA	500	2,21	1.105,00
8	002.002.524	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COM	JARDIANCE	500	6,00	3.000,00
19	002.002.451	OXIBUTININA 1 MG.ML SOLUCAO ORAL FRASCO 120 ML	FRA	RETEMIC XPE	30	33,73	1.011,90
Valor Total Geral:						5.116,90	

25483 - NATCOFARMA DO BRASIL LTDA							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	002.002.625	APIXABANA 2,5 MG	COM	GENÉRICO /	900	1,22	1.098,00
26	002.002.601	VILDAGLIPTINA 50 MG GALVUS	COM	GENÉRICO /	900	1,51	1.359,00
Valor Total Geral:						2.457,00	

31744 - JVFK MEDICAMENTOS LTDA							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	002.002.244	DIACERINA 50 MG	COM	ARTRODAR TRB	900	4,6023	4.142,07
16	002.002.490	METFORMINA 850 MG MAIS SITAGLIPTINA 50 MG	COM	JANUMET MERCK	900	3,2117	2.890,53
Valor Total Geral:						7.032,60	
Valor Total da Licitação:						27.290,60	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do município de Catanduva que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito diretamente em conta bancária fornecida pela contratada, a saber:

DROGARIA TOTAL UNIDADE SÃO MIGUEL LTDA: Banco do Brasil, Agência 7154-4, Conta 5327-9;

DUPATRI: Banco do Brasil. Agência 3359-6, Conta 5759-2;

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: Banco do Brasil, Agência 3320-0, Conta 1960-7;

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Banco do Brasil, Agência 6520-X, Conta 10469-3;

NATCOFARMA DO BRASIL: Banco do Brasil, Agência 1056-1, Conta 15502-0;

PORTAL LTDA: Banco do Brasil, Agência 2434-1, Conta 08700-9;

R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS: Banco do Brasil, Agência 6854-3, Conta Corrente 915-6;

SERVIMED COMÉRCIO LTDA: Banco do Brasil, Agência 1916-X, Conta 7251-6, através de transferência bancária, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, após o recebimento da nota fiscal, devidamente vistada e atestada pelo Fiscal e Gestor do Contrato.

6.1.1 Para habilitar-se convenientemente a qualquer pagamento, a Contratada deverá apresentar o comprovante de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

6.1.2 Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.), referente à execução do objeto do presente Contrato, de acordo com a legislação específica.

6.1.3 Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à tributos relacionados à execução do objeto.

6.1.4 Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 02 (dois) meses do prazo constante no item **6.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

6.1.5 Não será aplicado o disposto no item **6.1.4** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.4 O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA/IBGE acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre as secretarias demandantes fato que não ensejará em alteração da ata, devendo, neste caso, ser adequada a dotação orçamentária por simples apostilamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2 desta Ata; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

11.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1.

10.5.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

10.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

10.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI nº 13.709/2018

12.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

12.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

12.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.6 A comunicação que trata o item 12.5, deverá conter:

- a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- b) Informações sobre os titulares envolvidos;
- c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
- d) Os riscos relacionados ao incidente;
- e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;
- f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

12.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

12.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.

12.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.

12.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias

porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

12.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Catanduva, 25 de outubro de 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO CESAR DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

JOÃO VINICIUS FIDELIS KENAN
DROGARIA TOTAL UNIDADE SÃO MIGUEL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

ADRIOS GOMES FERREIRA COSTA
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA REPRESENTANTE
LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

LAÉRCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JÚNIOR
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

MIRILAINE HONORATO COSTA
NATCOFARMA DO BRASIL
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO



**LAYS ZANNINO MESQUITA
PORTAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**ANDRÉIA CRISTINA MORETO PINCELI
R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**MÔNICA SORAIA LITRENTA
SERVIMED COMÉRCIO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/9/18502**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE CONJUNTO INTEGRADO DE APLICAÇÕES ONLINE PARA A PREFEITURA DE CATANDUVA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO e desde já Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor a **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.225.893/0001-85.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE CONJUNTO INTEGRADO DE APLICAÇÕES ONLINE PARA A PREFEITURA DE CATANDUVA.**

Com o valor total orçado de **R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais)**.

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/9/18996**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS - RECORTES ELETRÔNICOS - REFETENTES ÀS DEMANDAS NAS QUAIS O MUNICÍPIO É PARTE.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO e desde já Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor a **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.400.465/0001-04.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS - RECORTES ELETRÔNICOS - REFETENTES ÀS DEMANDAS NAS QUAIS O MUNICÍPIO É PARTE.**

Com o valor total orçado de **R\$1.224,00 (mil e duzentos e vinte e quatro reais)**.

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 11031/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 150,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CIVEC - CENTRO DE INSPECAO VEICULAR CATANDUVA LTDA CNPJ: 23.340.612/0001-29.

Visando à VISTORIA VEICULAR EM ÔNIBUS PLACA DMN 1594 DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Dispensas - Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 11297/23 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 08/11/2023 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 01 de Novembro de 2023

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, MARCA ITAJOBÍ, INCLUINDO PEÇAS, DA EMEI CÊNICA BOCCHI NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL, MODELO: 6 BOCAS DA MARCA ITAJOBÍ – INCLUINDO TROCA DE PEÇA SE NECESSÁRIO Defeito relatado: Os queimadores estão com as chamas fracas dificultando o tempo de preparo da alimentação.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEI CÊNICA BOCCHI, situado na Rua Concórdia, nº 998 – Res Flamingo – CEP 15.803-240.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 17:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 01 de Novembro de 2023.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 11297/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 11301/23 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS MARCA METALNOBRE, 220 VOLTS PATRIMÔNIO 071386, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 08/11/2023 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 01 de Novembro de 2023

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS MARCA METALNOBRE 220 VOLTS PATRIMÔNIO 071386 de uso na EMEI PROF VIRGILIO DE ARRUDA MENDES nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparo em Geladeira Industrial 4P, Marca METALNOBRE 2200 Defeito relatado: o equipamento não esta refrigerando.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEI PROF VIRGILIO DE ARRUDA MENDES, situada a Avenida Francisco Agudo Romão Filho, 955 – Solo Sagrado.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 01 de Novembro de 2023.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 11301/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 11305/23 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL MARCA ELETROLUX – PATRIMÔNIO: 075936, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 08/11/2023 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 01 de Novembro de 2023

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FREEZER MARCA: ELETROLUX - PATRIMÔNIO 075936 de uso na EMEI Profª Maria Aparecida de Carvalho Azarite nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparo em 01 (um) Freezer da Marca Eletrolux, Patrimônio: 075936 Defeito relatado: O equipamento parou de funcionar.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEI Profª Maria Aparecida de Carvalho Azarite, situada à Rua Araraquara, 1080 – Vila Santo Antonio Dias e horários de funcionamento do local:
De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 01 de Novembro de 2023.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 11305/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental**EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250.

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
1768/2023	CLEONICE BATISTA CAPARROS	CACHOEIRA DOURADA	G	47	MUDOU-SE
1769/2023	CLEONICE BATISTA CAPARROS	CACHOEIRA DOURADA	G	46	MUDOU-SE
1770/2023	CLEONICE BATISTA CAPARROS	CACHOEIRA DOURADA	G	45	MUDOU-SE
1799/2023	JOSE ROBERTO LOUZADO	NITEROI	A	18	DESCONHECIDO
1824/2023	JOSE FERNANDES DACUNHA	PARA Nº1424	-	-	MUDOU-SE
1825/2023	ARACY ZANETTI SEVERIANO	PARANº1378	-	-	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa**Chefe da Div. de Limp. Urbana e Fiscalização de Terrenos**

Comunicados**LIMPEZA EM TERRENOS E IMÓVEIS ABANDONADOS**

A Prefeitura de Catanduva, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, iniciará, em dez dias, a limpeza compulsória em terrenos e imóveis abandonados em toda a cidade. O serviço se aplica aos imóveis onde for constatada a falta de manutenção. Diante disso, as áreas que estiverem em estado de abandono serão limpas e os proprietários autuados de acordo com a Lei Municipal 893/17. A legislação também prevê que a prefeitura faça a fiscalização de áreas que não estejam no cronograma e necessitam de urgência na limpeza, por conta do risco que pode trazer para a saúde dos munícipes.

Para o cronograma de trabalhos, a cidade foi dividida em quatro setores com execução dos trabalhos conforme o seguinte cronograma:

Setor 1 - Compreende seus limites entre o Rio São Domingos, a Avenida Palmares e os limites na área rural sentido cidade de Novais/Catiguá;

Setor 2 - Compreende seus limites entre a avenida 24 de Fevereiro, Mogi das Cruzes, rio São Domingos e os limites na área rural sentido cidade de Elisiário/São José Rio Preto;

Setor 3 - Compreende seus limites entre a avenida 24 de Fevereiro, Mogi das Cruzes, Rio São Domingos e os limites na área rural sentido cidade de Itajobi/Pindorama;

Setor 4 - Compreende seus limites entre rio São Domingos, Avenida Palmares e os limites na área rural sentido cidade de Pindorama/Palmares Paulista.

ALERTA As denúncias podem ser feitas por meio do aplicativo Ouvidoria Catanduva, disponível para todos os tipos de celulares, e pelo telefone 0800-772-9152.

Catanduva, 01 de novembro de 2023.

Bruno Barbério Canossa
Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Fiscalização de Terrenos



SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Atos Administrativos

Notificações



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Página 1/1
Data: 01/11/2023
Hora: 10:45:02
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
1587/2023	GGH1G39	C07270133	02/08/2023	555-0 0	04051302610	DEFERIDO
1588/2023	DBP9C89	C07270134	02/08/2023	555-0 0	00952668955	DEFERIDO
1543/2023	EVH9763	C07270135	02/08/2023	555-0 0	01819487593	DEFERIDO
1566/2023	EPI4414	C07270136	02/08/2023	555-0 0	01992497167	DEFERIDO
1542/2023	BPO8097	C07270139	02/08/2023	555-0 0	00706515460	DEFERIDO
1346/2023	FPQ3F08	T000091925	12/06/2023	736-6 2	04902136530	DEFERIDO
1264/2023	FNU7J05	T000096607	24/05/2023	736-6 2	03776560514	DEFERIDO
1694/2023	FCI0718	T000096680	09/08/2023	736-6 2	03008718566	DEFERIDO
1788/2023	QWZ5C82	T000096749	05/10/2023	736-6 2	04776923692	DEFERIDO
1196/2023	FLB6534	T000106440	12/05/2023	736-6 2	07426517100	DEFERIDO
1225/2023	ECG0D01	T000106445	15/05/2023	736-6 2	07126385633	DEFERIDO
1772/2023	PYH8320	T000106741	22/08/2023	736-6 2	06828948442	DEFERIDO
1776/2023	CLX0618	T000106851	14/09/2023	736-6 2	04386790322	DEFERIDO
1786/2023	DXB2020	T000106933	04/10/2023	736-6 2	04078865312	DEFERIDO
1766/2023	EWD3B57	T000108744	22/08/2023	768-4 2	07051829921	DEFERIDO
1393/2023	ENZ8380	T000111185	28/06/2023	550-9 0	01212722655	DEFERIDO
1172/2023	QOU5A09	T000117236	02/06/2023	731-5 0	01454907815	DEFERIDO
1335/2023	FRK7550	T000118387	11/07/2023	736-6 2	00649758718	DEFERIDO
1292/2023	GBF4147	T000125025	01/06/2023	736-6 2	02803401726	DEFERIDO

PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO

Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 1/1
Data: 01/11/2023
Hora: 10:31:31
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
1706/2023	CWJ6259	T000115443-1	INDEFERIDO
1708/2023	DGE8E16	T000111241-1	DEFERIDO
1709/2023	EYW5A46	T000127184-1	INDEFERIDO
1716/2023	EOZ9696	C07261318-1	INDEFERIDO
1717/2023	EOZ9G96	C07261319-1	INDEFERIDO
1726/2023	FRJ1E18	T000117406-1	INDEFERIDO
1730/2023	FUZ7412	T000127147-1	INDEFERIDO
1732/2023	EAQ6212	T000108720-1	INDEFERIDO
1735/2023	EAQ6212	T000108721-1	INDEFERIDO
1736/2023	EAQ6212	T000108722-1	INDEFERIDO
1741/2023	DGD5421	T000121365-1	INDEFERIDO
1751/2023	GBD5430	T000119480-1	INDEFERIDO
1759/2023	GGL1F40	T000119514-1	DEFERIDO
1784/2023	EHU9559	T000108778-1	DEFERIDO
1785/2023	EHU9559	T000108779-1	DEFERIDO
1791/2023	FQC7849	T000108782-1	INDEFERIDO
1792/2023	FQC7849	T000108783-1	INDEFERIDO
1802/2023	FTV2A88	T000120482-1	DEFERIDO
1807/2023	ENJ5135	T000121398-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 10951/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 6587,2, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: ALFA TEK IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ nº 03.001.777/0001-69 Visando à AQUISIÇÃO DE OLEO 2 TEMPOS 80.17 VISCOSIDADE 1:50 PARA USO NOS EQUIPAMENTOS NEBULIZADORES, com fulcro no art. Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 31 de outubro de 2023.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

589937 - RUA AMAZONAS, 237FUNDOS

4019 - RUA AMAZONAS, 545

4031 - RUA AMAZONAS, 715

4053 - RUA AMAZONAS, 930

4068 - RUA AMAZONAS, 1042

4075 - RUA AMAZONAS, 1115

4077 - RUA AMAZONAS, 1119

4086 - RUA AMAZONAS, 1169FUNDOS

44540 - RUA AMAZONAS, 1247

4173 - RUA AMAZONAS, 1370

9049625 - RUA AMAZONAS, 1428

4139 - RUA AMAZONAS, 1500lig. r. borborema

4105 - RUA AMAZONAS, 1554

21818 - RUA IBO, 68

22388 - RUA ICEM, 193PISCINA

22386 - RUA ICEM, 255

24361 - RUA ICEM, 377

21719 - RUA MOGI MIRIM, 77PISCINA

21725 - RUA MOGI MIRIM, 200LIG. R IBO

22037 - RUA QUATA, 141

2125 - RUA RIO BRANCO, 289

3676 - RUA RIO BRANCO, 350

3705 - RUA RIO BRANCO, 364FUNDOS

3884 - AL SINHARINHA NETO, 2POÇO

2562 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA, 80

22152 - RUA DESCALVADO, 225

4428 - RUA PARA, 220

4258 - RUA PARA, 749

4265 - RUA PARA, 903CASA 1

4273 - RUA PARA, 1008

9053652 - RUA PARA, 1097

4303 - RUA PARA, 1222

4324 - RUA PARA, 1365

4389 - RUA PARA, 1660

4446 - RUA PARA, 1844

3871 - RUA RIO CLARO, 141

3809 - RUA RIO CLARO, 321

3815 - RUA RIO CLARO, 353

3866 - RUA RIO CLARO, 471

3847 - RUA RIO CLARO, 627

4479 - RUA BRASIL, 15

4493 - RUA BRASIL, 277

4780 - RUA BRASIL, 303

4518 - RUA BRASIL, 451ANTIGO 449

4536 - RUA BRASIL, 646TERREO

44800 - RUA BRASIL, 703CASA 1

4136 - RUA AMAZONAS, 247

4028 - RUA AMAZONAS, 664

4037 - RUA AMAZONAS, 755

4062 - RUA AMAZONAS, 983

4073 - RUA AMAZONAS, 1105LIG.R. TEREZINA

589570 - RUA AMAZONAS, 1115

4079 - RUA AMAZONAS, 1130

4091 - RUA AMAZONAS, 1206

4098 - RUA AMAZONAS, 1258

4172 - RUA AMAZONAS, 1410ant. taquarit.38

44545 - RUA AMAZONAS, 1442

44558 - RUA AMAZONAS, 1549

4107 - RUA AMAZONAS, 1574

22362 - RUA ICEM, 45

22377 - RUA ICEM, 193POÇO

9042645 - RUA ICEM, 342

21697 - RUA MOGI MIRIM, 77

21724 - RUA MOGI MIRIM, 200

22035 - RUA QUATA, 100

3658 - RUA RIO BRANCO, 100

3669 - RUA RIO BRANCO, 317

3685 - RUA RIO BRANCO, 356

3874 - AL SINHARINHA NETO, 2FONTE PROP

589696 - RUA ARACAJU, 370

3821 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA, 150

9040396 - RUA PARA, 110SALÃO 2

9047902 - RUA PARA, 250DERIV/SALA 04

4438 - RUA PARA, 902

9046297 - RUA PARA, 980FUNDOS

4277 - RUA PARA, 1036LIG. R. BELEM

4290 - RUA PARA, 1122

4311 - RUA PARA, 1291

4354 - RUA PARA, 1651

4365 - RUA PARA, 1782

3788 - RUA RIO CLARO, 89

3797 - RUA RIO CLARO, 161

3814 - RUA RIO CLARO, 352

3820 - RUA RIO CLARO, 387

3838 - RUA RIO CLARO, 548

4750 - RUA BRASIL, 1COMERCIO

44754 - RUA BRASIL, 276

4494 - RUA BRASIL, 282FUNDOS

4514 - RUA BRASIL, 409

4524 - RUA BRASIL, 477

44748 - RUA BRASIL, 689

44760 - RUA BRASIL, 737



4793 - RUA BRASIL, 769	4582 - RUA BRASIL, 1137CASA
4592 - RUA BRASIL, 1175	4593 - RUA BRASIL, 1179
4605 - RUA BRASIL, 1236 COMERCIO	44761 - RUA BRASIL, 1263
4610 - RUA BRASIL, 1270	4613 - RUA BRASIL, 1289
4631 - RUA BRASIL, 1383	4635 - RUA BRASIL, 1399
4643 - RUA BRASIL, 1462CASA 2/FUNDOS	9046085 - RUA BRASIL, 1469
44747 - RUA BRASIL, 1515	4655 - RUA BRASIL, 1538
4768 - RUA BRASIL, 1600	44779 - RUA BRASIL, 1795
587940 - RUA BRASIL, 1872DERIV	4715 - RUA BRASIL, 1958
4459 - RUA BRASIL, 2023	44785 - RUA BRASIL, 2034
44778 - RUA BRASIL, 2038	4707 - RUA BRASIL, 2120
44850 - RUA BRASIL, 2427CASA A	588867 - RUA BRASIL, 2481DERIV
9048488 - RUA CEDRAL, 160APTO 3	19804 - RUA FRANCA, 65
19803 - RUA FRANCA, 109	19811 - RUA FRANCA, 135
19794 - RUA FRANCA, 167	19795 - RUA FRANCA, 179ant 169
19928 - RUA VENEZUELA, 93	9043029 - RUA VENEZUELA, 110FUNDOS
19926 - RUA VENEZUELA, 110	19915 - RUA VENEZUELA, 234
19911 - RUA VENEZUELA, 253	19918 - RUA VENEZUELA, 254
19923 - RUA VENEZUELA, 284	590068 - RUA IBITINGA, 187
19596 - RUA IBITINGA, 339	590314 - RUA MARANHÃO, 200B. 38/48/58/39/59/49
590265 - RUA MARANHÃO, 200BOX 36	9054372 - RUA MARANHÃO, 209CASA 1
4803 - RUA MARANHÃO, 218	5031 - RUA MARANHÃO, 286FUNDOS
587900 - RUA MARANHÃO, 323	4827 - RUA MARANHÃO, 416
588756 - RUA MARANHÃO, 419FRENTE	4829 - RUA MARANHÃO, 426
5022 - RUA MARANHÃO, 814	4861 - RUA MARANHÃO, 850
5038 - RUA MARANHÃO, 868	4882 - RUA MARANHÃO, 1099
4886 - RUA MARANHÃO, 1203	4908 - RUA MARANHÃO, 1327
9042630 - RUA MARANHÃO, 1737PARTE A-2	4970 - RUA MARANHÃO, 1965
4975 - RUA MARANHÃO, 1996	4979 - RUA MARANHÃO, 2046
5057 - RUA MARANHÃO, 2066	5077 - RUA MARANHÃO, 2099
5043 - RUA MARANHÃO, 2177	9048523 - RUA MARANHÃO, 2285
19729 - RUA TABATINGA, 103	19776 - RUA TABATINGA, 155
5596 - RUA CEARA, 1605	5502 - RUA CEARA, 1638
5507 - RUA CEARA, 1666	5511 - RUA CEARA, 1680
588743 - RUA CEARA, 1684	5515 - RUA CEARA, 1784
5600 - RUA CEARA, 1856	19488 - RUA CEDRAL, 223
588554 - RUA CEDRAL, 350CASA 1	19496 - RUA CEDRAL, 380
13248 - RUA RIO PRETO, 113FRENTE	3435 - RUA RIO PRETO, 217
590021 - RUA RIO PRETO, 258	3431 - RUA RIO PRETO, 280
3436 - RUA RIO PRETO, 425FUNDOS	3409 - RUA RIO PRETO, 484
3520 - RUA TAQUARITINGA, 13	3560 - RUA TAQUARITINGA, 48
3526 - RUA TAQUARITINGA, 88	3550 - RUA TAQUARITINGA, 105
3530 - RUA TAQUARITINGA, 135	3532 - RUA TAQUARITINGA, 160
3549 - RUA TAQUARITINGA, 524	3562 - RUA TAQUARITINGA, 531
3551 - RUA TAQUARITINGA, 585	5101 - RUA 13 DE MAIO, 116
5275 - RUA 13 DE MAIO, 156	5116 - RUA 13 DE MAIO, 243
5118 - RUA 13 DE MAIO, 260	589212 - RUA 13 DE MAIO, 301DERIV
5135 - RUA 13 DE MAIO, 457	5142 - RUA 13 DE MAIO, 546
5252 - RUA 13 DE MAIO, 576	5264 - RUA 13 DE MAIO, 830
5185 - RUA 13 DE MAIO, 952	5190 - RUA 13 DE MAIO, 993
5194 - RUA 13 DE MAIO, 1153	5221 - RUA 13 DE MAIO, 1380
5231 - RUA 13 DE MAIO, 1465	5246 - RUA 13 DE MAIO, 1686
45079 - RUA 13 DE MAIO, 1687PARTE B3	5248 - RUA 13 DE MAIO, 1706
5321 - RUA 13 DE MAIO, 1729CENTRO	5238 - RUA 13 DE MAIO, 1745



5276 - RUA 13 DE MAIO, 1809	45072 - RUA 13 DE MAIO, 1939
5313 - RUA 13 DE MAIO, 1949	9069090 - RUA BELO HORIZONTE, 924DERIV./SALAO
5632 - RUA BELO HORIZONTE, 1	5634 - RUA BELO HORIZONTE, 60
5776 - RUA BELO HORIZONTE, 80	5787 - RUA BELO HORIZONTE, 95
9053507 - RUA BELO HORIZONTE, 100DERIV/CASA	5681 - RUA BELO HORIZONTE, 616
5683 - RUA BELO HORIZONTE, 624	5696 - RUA BELO HORIZONTE, 781
5713 - RUA BELO HORIZONTE, 924	5731 - RUA BELO HORIZONTE, 1098
5832 - RUA BELO HORIZONTE, 1130	9044315 - RUA BORBOREMA, 102DERIV 2
19373 - RUA BORBOREMA, 116	19388 - RUA BORBOREMA, 249
19397 - RUA BORBOREMA, 370	19381 - RUA BORBOREMA, 405
5344 - RUA CEARA, 94	5614 - RUA CEARA, 127
5560 - RUA CEARA, 128	5351 - RUA CEARA, 134
5609 - RUA CEARA, 137	5628 - RUA CEARA, 157
5363 - RUA CEARA, 215	5365 - RUA CEARA, 222
5390 - RUA CEARA, 465	5393 - RUA CEARA, 518
5412 - RUA CEARA, 748	45143 - RUA CEARA, 944
5440 - RUA CEARA, 955	5599 - RUA CEARA, 1056
5454 - RUA CEARA, 1117	5618 - RUA CEARA, 1125
5559 - RUA CEARA, 1149	45150 - RUA CEARA, 1224
45157 - RUA CEARA, 1230DERIV (N.1224)	5478 - RUA CEARA, 1267
45164 - RUA CEARA, 1451FUNDOS	5492 - RUA CEARA, 1459
9057823 - RUA 21 DE ABRIL, 340DERIV/CASA	9059871 - RUA 21 DE ABRIL, 40FUNDOS
3 - RUA PARAIBA, 17RES	67 - RUA PARAIBA, 36RESTAURANTE
149 - RUA PARAIBA, 36LAVA JATO	4 - RUA PARAIBA, 39
72 - RUA PARAIBA, 60	9044955 - RUA PARAIBA, 245casa 1
58 - RUA PARAIBA, 275(lig.R.13 MAIO)	91 - RUA PARAIBA, 340
65 - RUA PARAIBA, 340	9042061 - RUA PARAIBA, 356CASA 2
9042064 - RUA PARAIBA, 356CASA 4	36 - RUA PARAIBA, 356FUNDOS
37 - RUA PARAIBA, 356	41 - RUA PARAIBA, 376
50 - RUA PARAIBA, 484	53 - RUA PARAIBA, 565
6025 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 149	5751 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 214
5862 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 255	9049442 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 299
5865 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 302LIG SERGIPE	5867 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 324
5977 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 350	5886 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 545
5893 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 579	9049274 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 585FRENTE
5929 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 951	5944 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1051
5946 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1059	5997 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1185
45572 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1299	45565 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1345
6007 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1531	6036 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1640
6144 - RUA 21 DE ABRIL, 40	9054461 - RUA 21 DE ABRIL, 52COMERCIO
6060 - RUA 21 DE ABRIL, 112	6134 - RUA 21 DE ABRIL, 142
6069 - RUA 21 DE ABRIL, 214	6073 - RUA 21 DE ABRIL, 230FDS CASA 2
6157 - RUA 21 DE ABRIL, 363	6092 - RUA 21 DE ABRIL, 435
6101 - RUA 21 DE ABRIL, 473	6106 - RUA 21 DE ABRIL, 563
6117 - RUA 21 DE ABRIL, 958	6164 - RUA 21 DE ABRIL, 1265
6166 - RUA 21 DE ABRIL, 1345POÇO	



NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

589937 - RUA AMAZONAS, 237FUNDOS	4136 - RUA AMAZONAS, 247
4019 - RUA AMAZONAS, 545	4028 - RUA AMAZONAS, 664
4031 - RUA AMAZONAS, 715	4037 - RUA AMAZONAS, 755
4053 - RUA AMAZONAS, 930	4062 - RUA AMAZONAS, 983
4068 - RUA AMAZONAS, 1042	4073 - RUA AMAZONAS, 1105LIG.R. TEREZINA
4075 - RUA AMAZONAS, 1115	589570 - RUA AMAZONAS, 1115
4077 - RUA AMAZONAS, 1119	4079 - RUA AMAZONAS, 1130
4086 - RUA AMAZONAS, 1169FUNDOS	4091 - RUA AMAZONAS, 1206
44540 - RUA AMAZONAS, 1247	4098 - RUA AMAZONAS, 1258
4173 - RUA AMAZONAS, 1370	4172 - RUA AMAZONAS, 1410ant. taquarit.38
9049625 - RUA AMAZONAS, 1428	44545 - RUA AMAZONAS, 1442
4139 - RUA AMAZONAS, 1500lig. r. borborema	44558 - RUA AMAZONAS, 1549
4105 - RUA AMAZONAS, 1554	4107 - RUA AMAZONAS, 1574
21818 - RUA IBO, 68	22362 - RUA ICEM, 45
22388 - RUA ICEM, 193PISCINA	22377 - RUA ICEM, 193POÇO
22386 - RUA ICEM, 255	9042645 - RUA ICEM, 342
24361 - RUA ICEM, 377	21697 - RUA MOGI MIRIM, 77
21719 - RUA MOGI MIRIM, 77PISCINA	21724 - RUA MOGI MIRIM, 200
21725 - RUA MOGI MIRIM, 200LIG. R IBO	22035 - RUA QUATA, 100
22037 - RUA QUATA, 141	3658 - RUA RIO BRANCO, 100
2125 - RUA RIO BRANCO, 289	3669 - RUA RIO BRANCO, 317
3676 - RUA RIO BRANCO, 350	3685 - RUA RIO BRANCO, 356
3705 - RUA RIO BRANCO, 364FUNDOS	3874 - AL SINHARINHA NETO, 2FONTE PROP
3884 - AL SINHARINHA NETO, 2POÇO	589696 - RUA ARACAJU, 370
2562 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA, 80	3821 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA, 150
22152 - RUA DESCALVADO, 225	9040396 - RUA PARA, 110SALÃO 2
4428 - RUA PARA, 220	9047902 - RUA PARA, 250DERIV/SALA 04
4258 - RUA PARA, 749	4438 - RUA PARA, 902
4265 - RUA PARA, 903CASA 1	9046297 - RUA PARA, 980FUNDOS
4273 - RUA PARA, 1008	4277 - RUA PARA, 1036LIG. R. BELEM
9053652 - RUA PARA, 1097	4290 - RUA PARA, 1122
4303 - RUA PARA, 1222	4311 - RUA PARA, 1291
4324 - RUA PARA, 1365	4354 - RUA PARA, 1651
4389 - RUA PARA, 1660	4365 - RUA PARA, 1782
4446 - RUA PARA, 1844	3788 - RUA RIO CLARO, 89
3871 - RUA RIO CLARO, 141	3797 - RUA RIO CLARO, 161
3809 - RUA RIO CLARO, 321	3814 - RUA RIO CLARO, 352
3815 - RUA RIO CLARO, 353	3820 - RUA RIO CLARO, 387
3866 - RUA RIO CLARO, 471	3838 - RUA RIO CLARO, 548
3847 - RUA RIO CLARO, 627	4750 - RUA BRASIL, 1COMERCIO
4479 - RUA BRASIL, 15	44754 - RUA BRASIL, 276
4493 - RUA BRASIL, 277	4494 - RUA BRASIL, 282FUNDOS
4780 - RUA BRASIL, 303	4514 - RUA BRASIL, 409
4518 - RUA BRASIL, 451ANTIGO 449	4524 - RUA BRASIL, 477
4536 - RUA BRASIL, 646TERREO	44748 - RUA BRASIL, 689
44800 - RUA BRASIL, 703CASA 1	44760 - RUA BRASIL, 737



4793 - RUA BRASIL, 769	4582 - RUA BRASIL, 1137CASA
4592 - RUA BRASIL, 1175	4593 - RUA BRASIL, 1179
4605 - RUA BRASIL, 1236 COMERCIO	44761 - RUA BRASIL, 1263
4610 - RUA BRASIL, 1270	4613 - RUA BRASIL, 1289
4631 - RUA BRASIL, 1383	4635 - RUA BRASIL, 1399
4643 - RUA BRASIL, 1462CASA 2/FUNDOS	9046085 - RUA BRASIL, 1469
44747 - RUA BRASIL, 1515	4655 - RUA BRASIL, 1538
4768 - RUA BRASIL, 1600	44779 - RUA BRASIL, 1795
587940 - RUA BRASIL, 1872DERIV	4715 - RUA BRASIL, 1958
4459 - RUA BRASIL, 2023	44785 - RUA BRASIL, 2034
44778 - RUA BRASIL, 2038	4707 - RUA BRASIL, 2120
44850 - RUA BRASIL, 2427CASA A	588867 - RUA BRASIL, 2481DERIV
9048488 - RUA CEDRAL, 160APTO 3	19804 - RUA FRANCA, 65
19803 - RUA FRANCA, 109	19811 - RUA FRANCA, 135
19794 - RUA FRANCA, 167	19795 - RUA FRANCA, 179ant 169
19928 - RUA VENEZUELA, 93	9043029 - RUA VENEZUELA, 110FUNDOS
19926 - RUA VENEZUELA, 110	19915 - RUA VENEZUELA, 234
19911 - RUA VENEZUELA, 253	19918 - RUA VENEZUELA, 254
19923 - RUA VENEZUELA, 284	590068 - RUA IBITINGA, 187
19596 - RUA IBITINGA, 339	590314 - RUA MARANHÃO, 200B. 38/48/58/39/59/49
590265 - RUA MARANHÃO, 200BOX 36	9054372 - RUA MARANHÃO, 209CASA 1
4803 - RUA MARANHÃO, 218	5031 - RUA MARANHÃO, 286FUNDOS
587900 - RUA MARANHÃO, 323	4827 - RUA MARANHÃO, 416
588756 - RUA MARANHÃO, 419FRENTE	4829 - RUA MARANHÃO, 426
5022 - RUA MARANHÃO, 814	4861 - RUA MARANHÃO, 850
5038 - RUA MARANHÃO, 868	4882 - RUA MARANHÃO, 1099
4886 - RUA MARANHÃO, 1203	4908 - RUA MARANHÃO, 1327
9042630 - RUA MARANHÃO, 1737PARTE A-2	4970 - RUA MARANHÃO, 1965
4975 - RUA MARANHÃO, 1996	4979 - RUA MARANHÃO, 2046
5057 - RUA MARANHÃO, 2066	5077 - RUA MARANHÃO, 2099
5043 - RUA MARANHÃO, 2177	9048523 - RUA MARANHÃO, 2285
19729 - RUA TABATINGA, 103	19776 - RUA TABATINGA, 155
5596 - RUA CEARA, 1605	5502 - RUA CEARA, 1638
5507 - RUA CEARA, 1666	5511 - RUA CEARA, 1680
588743 - RUA CEARA, 1684	5515 - RUA CEARA, 1784
5600 - RUA CEARA, 1856	19488 - RUA CEDRAL, 223
588554 - RUA CEDRAL, 350CASA 1	19496 - RUA CEDRAL, 380
13248 - RUA RIO PRETO, 113FRENTE	3435 - RUA RIO PRETO, 217
590021 - RUA RIO PRETO, 258	3431 - RUA RIO PRETO, 280
3436 - RUA RIO PRETO, 425FUNDOS	3409 - RUA RIO PRETO, 484
3520 - RUA TAQUARITINGA, 13	3560 - RUA TAQUARITINGA, 48
3526 - RUA TAQUARITINGA, 88	3550 - RUA TAQUARITINGA, 105
3530 - RUA TAQUARITINGA, 135	3532 - RUA TAQUARITINGA, 160
3549 - RUA TAQUARITINGA, 524	3562 - RUA TAQUARITINGA, 531
3551 - RUA TAQUARITINGA, 585	5101 - RUA 13 DE MAIO, 116
5275 - RUA 13 DE MAIO, 156	5116 - RUA 13 DE MAIO, 243
5118 - RUA 13 DE MAIO, 260	589212 - RUA 13 DE MAIO, 301DERIV
5135 - RUA 13 DE MAIO, 457	5142 - RUA 13 DE MAIO, 546
5252 - RUA 13 DE MAIO, 576	5264 - RUA 13 DE MAIO, 830
5185 - RUA 13 DE MAIO, 952	5190 - RUA 13 DE MAIO, 993
5194 - RUA 13 DE MAIO, 1153	5221 - RUA 13 DE MAIO, 1380
5231 - RUA 13 DE MAIO, 1465	5246 - RUA 13 DE MAIO, 1686
45079 - RUA 13 DE MAIO, 1687PARTE B3	5248 - RUA 13 DE MAIO, 1706
5321 - RUA 13 DE MAIO, 1729CENTRO	5238 - RUA 13 DE MAIO, 1745



5276 - RUA 13 DE MAIO, 1809	45072 - RUA 13 DE MAIO, 1939
5313 - RUA 13 DE MAIO, 1949	9069090 - RUA BELO HORIZONTE, 924DERIV/SALAO
5632 - RUA BELO HORIZONTE, 1	5634 - RUA BELO HORIZONTE, 60
5776 - RUA BELO HORIZONTE, 80	5787 - RUA BELO HORIZONTE, 95
9053507 - RUA BELO HORIZONTE, 100DERIV/CASA	5681 - RUA BELO HORIZONTE, 616
5683 - RUA BELO HORIZONTE, 624	5696 - RUA BELO HORIZONTE, 781
5713 - RUA BELO HORIZONTE, 924	5731 - RUA BELO HORIZONTE, 1098
5832 - RUA BELO HORIZONTE, 1130	9044315 - RUA BORBOREMA, 102DERIV 2
19373 - RUA BORBOREMA, 116	19388 - RUA BORBOREMA, 249
19397 - RUA BORBOREMA, 370	19381 - RUA BORBOREMA, 405
5344 - RUA CEARA, 94	5614 - RUA CEARA, 127
5560 - RUA CEARA, 128	5351 - RUA CEARA, 134
5609 - RUA CEARA, 137	5628 - RUA CEARA, 157
5363 - RUA CEARA, 215	5365 - RUA CEARA, 222
5390 - RUA CEARA, 465	5393 - RUA CEARA, 518
5412 - RUA CEARA, 748	45143 - RUA CEARA, 944
5440 - RUA CEARA, 955	5599 - RUA CEARA, 1056
5454 - RUA CEARA, 1117	5618 - RUA CEARA, 1125
5559 - RUA CEARA, 1149	45150 - RUA CEARA, 1224
45157 - RUA CEARA, 1230DERIV (N.1224)	5478 - RUA CEARA, 1267
45164 - RUA CEARA, 1451FUNDOS	5492 - RUA CEARA, 1459
9057823 - RUA 21 DE ABRIL, 340DERIV/CASA	9059871 - RUA 21 DE ABRIL, 40FUNDOS
3 - RUA PARAIBA, 17RES	67 - RUA PARAIBA, 36RESTAURANTE
149 - RUA PARAIBA, 36LAVA JATO	4 - RUA PARAIBA, 39
72 - RUA PARAIBA, 60	9044955 - RUA PARAIBA, 245casa 1
58 - RUA PARAIBA, 275(lig.R.13 MAIO)	91 - RUA PARAIBA, 340
65 - RUA PARAIBA, 340	9042061 - RUA PARAIBA, 356CASA 2
9042064 - RUA PARAIBA, 356CASA 4	36 - RUA PARAIBA, 356FUNDOS
37 - RUA PARAIBA, 356	41 - RUA PARAIBA, 376
50 - RUA PARAIBA, 484	53 - RUA PARAIBA, 565
6025 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 149	5751 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 214
5862 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 255	9049442 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 299
5865 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 302LIG SERGIPE	5867 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 324
5977 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 350	5886 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 545
5893 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 579	9049274 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 585FRENTE
5929 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 951	5944 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1051
5946 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1059	5997 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1185
45572 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1299	45565 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1345
6007 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1531	6036 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1640
6144 - RUA 21 DE ABRIL, 40	9054461 - RUA 21 DE ABRIL, 52COMERCIO
6060 - RUA 21 DE ABRIL, 112	6134 - RUA 21 DE ABRIL, 142
6069 - RUA 21 DE ABRIL, 214	6073 - RUA 21 DE ABRIL, 230FDS CASA 2
6157 - RUA 21 DE ABRIL, 363	6092 - RUA 21 DE ABRIL, 435
6101 - RUA 21 DE ABRIL, 473	6106 - RUA 21 DE ABRIL, 563
6117 - RUA 21 DE ABRIL, 958	6164 - RUA 21 DE ABRIL, 1265
6166 - RUA 21 DE ABRIL, 1345POÇO	9054919 - RUA ARARAQUARA, 100DERIVAÇÃO - FUNDOS
9058308 - RUA ARARAQUARA, 670	7099 - RUA ARARAQUARA, 39ANTIGO Nº 05
7237 - RUA ARARAQUARA, 22	7228 - RUA ARARAQUARA, 95FUNDOS
7111 - RUA ARARAQUARA, 95	7112 - RUA ARARAQUARA, 100
7272 - RUA ARARAQUARA, 146lig.r.alagoas	46052 - RUA ARARAQUARA, 178
7125 - RUA ARARAQUARA, 274	7128 - RUA ARARAQUARA, 296
46038 - RUA ARARAQUARA, 318	7136 - RUA ARARAQUARA, 377
7145 - RUA ARARAQUARA, 419	7246 - RUA ARARAQUARA, 513
7159 - RUA ARARAQUARA, 549	7213 - RUA ARARAQUARA, 578lig.r.cuiaba



7167 - RUA ARARAQUARA, 626	7178 - RUA ARARAQUARA, 822
2510 - RUA ARARAQUARA, 908	7183 - RUA ARARAQUARA, 941LIG/ RUA POA
7192 - RUA ARARAQUARA, 1111	7252 - RUA ARARAQUARA, 1227
7254 - RUA ARARAQUARA, 1290	19173 - RUA ITAPURA, 50
9044065 - RUA ITAPURA, 74DERIV	19169 - RUA ITAPURA, 185
6900 - RUA SANTOS, 209	45939 - RUA SANTOS, 212
6909 - RUA SANTOS, 305	7061 - RUA SANTOS, 383
7011 - RUA SANTOS, 408	6926 - RUA SANTOS, 446
6931 - RUA SANTOS, 470	7058 - RUA SANTOS, 485
6934 - RUA SANTOS, 535	6935 - RUA SANTOS, 544
6938 - RUA SANTOS, 554	7057 - RUA SANTOS, 770
7033 - RUA SANTOS, 875	6978 - RUA SANTOS, 950
7047 - RUA SANTOS, 957	7039 - RUA SANTOS, 966
6987 - RUA SANTOS, 1047	9053738 - RUA SANTOS, 1082FUNDOS
7018 - RUA SANTOS, 1093CASA 2	9049151 - RUA SANTOS, 1106DERIV-L. R. POÁ
7060 - RUA SANTOS, 1189	7187 - RUA POA, 68
9048587 - RUA PIRACICABA, 146CASA 2 - DERIVAÇÃO	9055847 - RUA PIRACICABA, 465DERIV 1
9059943 - RUA SAO CARLOS, 114DERIVACAO	7303 - RUA PIRACICABA, 12
7424 - RUA PIRACICABA, 22	7306 - RUA PIRACICABA, 49
7439 - RUA PIRACICABA, 59	7313 - RUA PIRACICABA, 79
7329 - RUA PIRACICABA, 161	7430 - RUA PIRACICABA, 210
7343 - RUA PIRACICABA, 260	7351 - RUA PIRACICABA, 377
7354 - RUA PIRACICABA, 432	46165 - RUA PIRACICABA, 515
7459 - RUA PIRACICABA, 573	9042929 - RUA PIRACICABA, 603
7454 - RUA PIRACICABA, 683	7370 - RUA PIRACICABA, 690
7446 - RUA PIRACICABA, 826	9042432 - RUA PIRACICABA, 861casa 1
588381 - RUA PIRACICABA, 1077	46145 - RUA PIRACICABA, 1209DERIV
7393 - RUA PIRACICABA, 1209	7514 - RUA SAO CARLOS, 40
7649 - RUA SAO CARLOS, 92ANT 56	7662 - RUA SAO CARLOS, 94ANT 58
7526 - RUA SAO CARLOS, 178ANT 96	7635 - RUA SAO CARLOS, 187CASA 6
7681 - RUA SAO CARLOS, 184ANT 102	9050851 - RUA SAO CARLOS, 189
7538 - RUA SAO CARLOS, 283ANT 249	7661 - RUA SAO CARLOS, 395ANT 364
7547 - RUA SAO CARLOS, 524ANT 464	7561 - RUA SAO CARLOS, 607
7624 - RUA SAO CARLOS, 724ANT 698	7576 - RUA SAO CARLOS, 931ANT 961
587164 - RUA SAO CARLOS, 951FDS ANT 973	7607 - RUA SAO CARLOS, 1167ANT 1187
7650 - RUA SAO CARLOS, 1169ANT 1191	7682 - RUA SAO CARLOS, 1170ANT 1146
7589 - RUA SAO CARLOS, 1258ANT 1216	7591 - RUA SAO CARLOS, 1268ANT 1226
9058673 - RUA OLINDA, 61	3285 - RUA OLINDA, 55
3171 - RUA OLINDA, 76	3173 - RUA OLINDA, 94
3183 - RUA OLINDA, 329	3184 - RUA OLINDA, 339
3187 - RUA OLINDA, 353	3200 - RUA OLINDA, 527
3203 - RUA OLINDA, 542	3207 - RUA OLINDA, 586
3334 - RUA OLINDA, 666POÇO	3305 - RUA OLINDA, 1136
9052693 - RUA OLINDA, 1293FUNDOS	3239 - RUA OLINDA, 1312
3246 - RUA OLINDA, 1382	3253 - RUA OLINDA, 1419
3301 - RUA OLINDA, 1437	3270 - RUA OLINDA, 1539
3329 - RUA OLINDA, 1569FUNDOS	3276 - RUA OLINDA, 1572
3312 - RUA OLINDA, 1602	19015 - RUA PINHAL, 48
19020 - RUA PINHAL, 105	19026 - RUA PINHAL, 205
29994 - RUA PINHAL, 223FUNDOS	19028 - RUA PINHAL, 223
19056 - RUA PINHAL, 295	19032 - RUA PINHAL, 327
19036 - RUA PINHAL, 349CASA 1	19035 - RUA PINHAL, 350
19058 - RUA PINHAL, 417	19044 - RUA PINHAL, 455
3013 - RUA TERESINA, 1214	3098 - RUA TERESINA, 1245



3022 - RUA TERESINA, 1258	3026 - RUA TERESINA, 1288
3036 - RUA TERESINA, 1355	3042 - RUA TERESINA, 1398
3132 - RUA TERESINA, 1415	3047 - RUA TERESINA, 1468
3091 - RUA TERESINA, 1476	3049 - RUA TERESINA, 1478
3050 - RUA TERESINA, 1485	3127 - RUA TERESINA, 1495
3053 - RUA TERESINA, 1505	3128 - RUA TERESINA, 1535
3088 - RUA TERESINA, 1545	3079 - RUA TERESINA, 1601
3061 - RUA TERESINA, 1611	3062 - RUA TERESINA, 1620
3067 - RUA TERESINA, 1641	587103 - RUA TERESINA, 1685
3116 - RUA TERESINA, 1704	2640 - RUA MANAUS, 29
2652 - RUA MANAUS, 132	2656 - RUA MANAUS, 161
2667 - RUA MANAUS, 245	2817 - RUA MANAUS, 265
9044305 - RUA MANAUS, 356CASA/DERIV	2678 - RUA MANAUS, 386
2697 - RUA MANAUS, 629	2710 - RUA MANAUS, 739
2731 - RUA MANAUS, 915	2732 - RUA MANAUS, 922
9048418 - RUA MANAUS, 932POÇO	2753 - RUA MANAUS, 1108
2771 - RUA MANAUS, 1291	44253 - RUA MANAUS, 1311DERIV
2785 - RUA MANAUS, 1514	2787 - RUA MANAUS, 1532
2789 - RUA MANAUS, 1552	2791 - RUA MANAUS, 1562
2793 - RUA MANAUS, 1715	2874 - RUA MANAUS, 1770FUNDOS
2796 - RUA MANAUS, 1783	2799 - RUA MANAUS, 1805
2845 - RUA MANAUS, 1851	2906 - RUA TERESINA, 113
2920 - RUA TERESINA, 235	2922 - RUA TERESINA, 245
2942 - RUA TERESINA, 432	3101 - RUA TERESINA, 754
2976 - RUA TERESINA, 755	44401 - RUA TERESINA, 756
9057547 - RUA BELEM, 1045DERIVACAO / LIG.R. 24 DE FEVER	9060339 - RUA BELEM, 1375DERIV
9044047 - RUA ARACAJU, 1407DERIV	2218 - RUA ARACAJU, 1419DERIV
2232 - RUA ARACAJU, 1704	43854 - RUA ARACAJU, 1748
43867 - RUA ARACAJU, 1766DERIV	9053654 - RUA ARACAJU, 1800FUNDOS
43866 - RUA ARACAJU, 1833	44038 - RUA BELEM, 7
2573 - RUA BELEM, 13	44086 - RUA BELEM, 14FUNDOS
44037 - RUA BELEM, 30	2350 - RUA BELEM, 87
44044 - RUA BELEM, 206	2367 - RUA BELEM, 236
2402 - RUA BELEM, 646	2412 - RUA BELEM, 741
2424 - RUA BELEM, 836	2448 - RUA BELEM, 991
2454 - RUA BELEM, 1025	2457 - RUA BELEM, 1026
2588 - RUA BELEM, 1119	2481 - RUA BELEM, 1199
44043 - RUA BELEM, 1210	2488 - RUA BELEM, 1238
2632 - RUA BELEM, 1239	2623 - RUA BELEM, 1363
9050111 - RUA BELEM, 1363DERIV/COMERCIO	2513 - RUA BELEM, 1481
2326 - RUA BELEM, 1495FUNDOS	2516 - RUA BELEM, 1495
588754 - RUA BELEM, 1512FUNDOS	2619 - RUA BELEM, 1728
9057487 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1383LIG. PELA 21 DE ABRIL	9060130 - RUA RIBEIRAO PRETO, 125DERIVACAO
6540 - RUA FORTALEZA, 182	6543 - RUA FORTALEZA, 263
6560 - RUA FORTALEZA, 356	6573 - RUA FORTALEZA, 489
6683 - RUA FORTALEZA, 501	9044549 - RUA FORTALEZA, 504
6588 - RUA FORTALEZA, 1006	588560 - RUA FORTALEZA, 1036
6591 - RUA FORTALEZA, 1066	6653 - RUA FORTALEZA, 1107
45787 - RUA FORTALEZA, 1202	45767 - RUA FORTALEZA, 1384CASA 2
45766 - RUA FORTALEZA, 1387	45858 - RUA RIBEIRAO PRETO, 61
6826 - RUA RIBEIRAO PRETO, 193	6800 - RUA RIBEIRAO PRETO, 233
6742 - RUA RIBEIRAO PRETO, 350	6802 - RUA RIBEIRAO PRETO, 543
6762 - RUA RIBEIRAO PRETO, 562	9041637 - RUA RIBEIRAO PRETO, 588
9047781 - RUA RIBEIRAO PRETO, 638	6765 - RUA RIBEIRAO PRETO, 646



9043259 - RUA RIBEIRAO PRETO, 720	6773 - RUA RIBEIRAO PRETO, 784
45837 - RUA RIBEIRAO PRETO, 822	45836 - RUA RIBEIRAO PRETO, 832
6794 - RUA RIBEIRAO PRETO, 964	6834 - RUA RIBEIRAO PRETO, 974
45665 - AV 24 DE FEVEREIRO, 56PARTE E	6347 - AV 24 DE FEVEREIRO, 111
6348 - AV 24 DE FEVEREIRO, 114	6352 - AV 24 DE FEVEREIRO, 145
6364 - AV 24 DE FEVEREIRO, 261	6403 - AV 24 DE FEVEREIRO, 603
9044519 - AV 24 DE FEVEREIRO, 871Deriv	45640 - AV 24 DE FEVEREIRO, 965
9043971 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1013	6423 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1024
45639 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1406	9040383 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1659
615 - RUA ALAGOAS, 1323	625 - RUA ALAGOAS, 1405
631 - RUA ALAGOAS, 1434	21073 - RUA AMAPA, 11
69890 - RUA AMAPA, 20	46450 - RUA AMAPA, 87
9045024 - RUA AMAPA, 96	7773 - RUA AMAPA, 117
46444 - RUA AMAPA, 139	7786 - RUA AMAPA, 147
9049026 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 24	9049027 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 31
9049036 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 52	9049037 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 53
9049042 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 64	9049059 - RUA AMAPA, 225BL 2/AP 32
7691 - RUA AMAPA, 355FUNDOS	46440 - RUA AMAPA, 365
7762 - RUA AMAPA, 531	7780 - RUA AMAPA, 541
7782 - RUA AMAPA, 559	7795 - RUA AMAPA, 574
7935 - RUA AMAPA, 643	7752 - RUA AMAPA, 760
7695 - RUA MACAPA, 72	7696 - RUA MACAPA, 76
7718 - RUA MACAPA, 382	7720 - RUA MACAPA, 388PARTE B
7687 - RUA MACAPA, 449	7711 - RUA MACAPA, 488
7732 - RUA MACAPA, 508	43645 - RUA RECIFE, 1625
876 - RUA SERGIPE, 1387	962 - RUA SERGIPE, 1410
9047879 - RUA SERGIPE, 1454DERIV 1	42881 - RUA SERGIPE, 1454DERIV 2
9042653 - RUA SERGIPE, 1610	42914 - RUA SERGIPE, 1623
992 - RUA SERGIPE, 1652	



NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

589937 - RUA AMAZONAS, 237FUNDOS	4136 - RUA AMAZONAS, 247
4019 - RUA AMAZONAS, 545	4028 - RUA AMAZONAS, 664
4031 - RUA AMAZONAS, 715	4037 - RUA AMAZONAS, 755
4053 - RUA AMAZONAS, 930	4062 - RUA AMAZONAS, 983
4068 - RUA AMAZONAS, 1042	4073 - RUA AMAZONAS, 1105LIG.R. TEREZINA
4075 - RUA AMAZONAS, 1115	589570 - RUA AMAZONAS, 1115
4077 - RUA AMAZONAS, 1119	4079 - RUA AMAZONAS, 1130
4086 - RUA AMAZONAS, 1169FUNDOS	4091 - RUA AMAZONAS, 1206
44540 - RUA AMAZONAS, 1247	4098 - RUA AMAZONAS, 1258
4173 - RUA AMAZONAS, 1370	4172 - RUA AMAZONAS, 1410ant. taquarit.38
9049625 - RUA AMAZONAS, 1428	44545 - RUA AMAZONAS, 1442
4139 - RUA AMAZONAS, 1500lig. r. borborema	44558 - RUA AMAZONAS, 1549
4105 - RUA AMAZONAS, 1554	4107 - RUA AMAZONAS, 1574
21818 - RUA IBO, 68	22362 - RUA ICEM, 45
22388 - RUA ICEM, 193PISCINA	22377 - RUA ICEM, 193POÇO
22386 - RUA ICEM, 255	9042645 - RUA ICEM, 342
24361 - RUA ICEM, 377	21697 - RUA MOGI MIRIM, 77
21719 - RUA MOGI MIRIM, 77PISCINA	21724 - RUA MOGI MIRIM, 200
21725 - RUA MOGI MIRIM, 200LIG. R IBO	22035 - RUA QUATA, 100
22037 - RUA QUATA, 141	3658 - RUA RIO BRANCO, 100
2125 - RUA RIO BRANCO, 289	3669 - RUA RIO BRANCO, 317
3676 - RUA RIO BRANCO, 350	3685 - RUA RIO BRANCO, 356
3705 - RUA RIO BRANCO, 364FUNDOS	3874 - AL SINHARINHA NETO, 2FONTE PROP
3884 - AL SINHARINHA NETO, 2POÇO	589696 - RUA ARACAJU, 370
2562 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA, 80	3821 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA, 150
22152 - RUA DESCALVADO, 225	9040396 - RUA PARA, 110SALÃO 2
4428 - RUA PARA, 220	9047902 - RUA PARA, 250DERIV/SALA 04
4258 - RUA PARA, 749	4438 - RUA PARA, 902
4265 - RUA PARA, 903CASA 1	9046297 - RUA PARA, 980FUNDOS
4273 - RUA PARA, 1008	4277 - RUA PARA, 1036LIG. R. BELEM
9053652 - RUA PARA, 1097	4290 - RUA PARA, 1122
4303 - RUA PARA, 1222	4311 - RUA PARA, 1291
4324 - RUA PARA, 1365	4354 - RUA PARA, 1651
4389 - RUA PARA, 1660	4365 - RUA PARA, 1782
4446 - RUA PARA, 1844	3788 - RUA RIO CLARO, 89
3871 - RUA RIO CLARO, 141	3797 - RUA RIO CLARO, 161
3809 - RUA RIO CLARO, 321	3814 - RUA RIO CLARO, 352
3815 - RUA RIO CLARO, 353	3820 - RUA RIO CLARO, 387
3866 - RUA RIO CLARO, 471	3838 - RUA RIO CLARO, 548
3847 - RUA RIO CLARO, 627	4750 - RUA BRASIL, 1COMERCIO
4479 - RUA BRASIL, 15	44754 - RUA BRASIL, 276
4493 - RUA BRASIL, 277	4494 - RUA BRASIL, 282FUNDOS
4780 - RUA BRASIL, 303	4514 - RUA BRASIL, 409
4518 - RUA BRASIL, 451ANTIGO 449	4524 - RUA BRASIL, 477
4536 - RUA BRASIL, 646TERREO	44748 - RUA BRASIL, 689
44800 - RUA BRASIL, 703CASA 1	44760 - RUA BRASIL, 737



4793 - RUA BRASIL, 769	4582 - RUA BRASIL, 1137CASA
4592 - RUA BRASIL, 1175	4593 - RUA BRASIL, 1179
4605 - RUA BRASIL, 1236 COMERCIO	44761 - RUA BRASIL, 1263
4610 - RUA BRASIL, 1270	4613 - RUA BRASIL, 1289
4631 - RUA BRASIL, 1383	4635 - RUA BRASIL, 1399
4643 - RUA BRASIL, 1462CASA 2/FUNDOS	9046085 - RUA BRASIL, 1469
44747 - RUA BRASIL, 1515	4655 - RUA BRASIL, 1538
4768 - RUA BRASIL, 1600	44779 - RUA BRASIL, 1795
587940 - RUA BRASIL, 1872DERIV	4715 - RUA BRASIL, 1958
4459 - RUA BRASIL, 2023	44785 - RUA BRASIL, 2034
44778 - RUA BRASIL, 2038	4707 - RUA BRASIL, 2120
44850 - RUA BRASIL, 2427CASA A	588867 - RUA BRASIL, 2481DERIV
9048488 - RUA CEDRAL, 160APTO 3	19804 - RUA FRANCA, 65
19803 - RUA FRANCA, 109	19811 - RUA FRANCA, 135
19794 - RUA FRANCA, 167	19795 - RUA FRANCA, 179ant 169
19928 - RUA VENEZUELA, 93	9043029 - RUA VENEZUELA, 110FUNDOS
19926 - RUA VENEZUELA, 110	19915 - RUA VENEZUELA, 234
19911 - RUA VENEZUELA, 253	19918 - RUA VENEZUELA, 254
19923 - RUA VENEZUELA, 284	590068 - RUA IBITINGA, 187
19596 - RUA IBITINGA, 339	590314 - RUA MARANHÃO, 200B. 38/48/58/39/59/49
590265 - RUA MARANHÃO, 200BOX 36	9054372 - RUA MARANHÃO, 209CASA 1
4803 - RUA MARANHÃO, 218	5031 - RUA MARANHÃO, 286FUNDOS
587900 - RUA MARANHÃO, 323	4827 - RUA MARANHÃO, 416
588756 - RUA MARANHÃO, 419FRENTE	4829 - RUA MARANHÃO, 426
5022 - RUA MARANHÃO, 814	4861 - RUA MARANHÃO, 850
5038 - RUA MARANHÃO, 868	4882 - RUA MARANHÃO, 1099
4886 - RUA MARANHÃO, 1203	4908 - RUA MARANHÃO, 1327
9042630 - RUA MARANHÃO, 1737PARTE A-2	4970 - RUA MARANHÃO, 1965
4975 - RUA MARANHÃO, 1996	4979 - RUA MARANHÃO, 2046
5057 - RUA MARANHÃO, 2066	5077 - RUA MARANHÃO, 2099
5043 - RUA MARANHÃO, 2177	9048523 - RUA MARANHÃO, 2285
19729 - RUA TABATINGA, 103	19776 - RUA TABATINGA, 155
5596 - RUA CEARA, 1605	5502 - RUA CEARA, 1638
5507 - RUA CEARA, 1666	5511 - RUA CEARA, 1680
588743 - RUA CEARA, 1684	5515 - RUA CEARA, 1784
5600 - RUA CEARA, 1856	19488 - RUA CEDRAL, 223
588554 - RUA CEDRAL, 350CASA 1	19496 - RUA CEDRAL, 380
13248 - RUA RIO PRETO, 113FRENTE	3435 - RUA RIO PRETO, 217
590021 - RUA RIO PRETO, 258	3431 - RUA RIO PRETO, 280
3436 - RUA RIO PRETO, 425FUNDOS	3409 - RUA RIO PRETO, 484
3520 - RUA TAQUARITINGA, 13	3560 - RUA TAQUARITINGA, 48
3526 - RUA TAQUARITINGA, 88	3550 - RUA TAQUARITINGA, 105
3530 - RUA TAQUARITINGA, 135	3532 - RUA TAQUARITINGA, 160
3549 - RUA TAQUARITINGA, 524	3562 - RUA TAQUARITINGA, 531
3551 - RUA TAQUARITINGA, 585	5101 - RUA 13 DE MAIO, 116
5275 - RUA 13 DE MAIO, 156	5116 - RUA 13 DE MAIO, 243
5118 - RUA 13 DE MAIO, 260	589212 - RUA 13 DE MAIO, 301DERIV
5135 - RUA 13 DE MAIO, 457	5142 - RUA 13 DE MAIO, 546
5252 - RUA 13 DE MAIO, 576	5264 - RUA 13 DE MAIO, 830
5185 - RUA 13 DE MAIO, 952	5190 - RUA 13 DE MAIO, 993
5194 - RUA 13 DE MAIO, 1153	5221 - RUA 13 DE MAIO, 1380
5231 - RUA 13 DE MAIO, 1465	5246 - RUA 13 DE MAIO, 1686
45079 - RUA 13 DE MAIO, 1687PARTE B3	5248 - RUA 13 DE MAIO, 1706
5321 - RUA 13 DE MAIO, 1729CENTRO	5238 - RUA 13 DE MAIO, 1745



5276 - RUA 13 DE MAIO, 1809	45072 - RUA 13 DE MAIO, 1939
5313 - RUA 13 DE MAIO, 1949	9069090 - RUA BELO HORIZONTE, 924DERIV/SALAO
5632 - RUA BELO HORIZONTE, 1	5634 - RUA BELO HORIZONTE, 60
5776 - RUA BELO HORIZONTE, 80	5787 - RUA BELO HORIZONTE, 95
9053507 - RUA BELO HORIZONTE, 100DERIV/CASA	5681 - RUA BELO HORIZONTE, 616
5683 - RUA BELO HORIZONTE, 624	5696 - RUA BELO HORIZONTE, 781
5713 - RUA BELO HORIZONTE, 924	5731 - RUA BELO HORIZONTE, 1098
5832 - RUA BELO HORIZONTE, 1130	9044315 - RUA BORBOREMA, 102DERIV 2
19373 - RUA BORBOREMA, 116	19388 - RUA BORBOREMA, 249
19397 - RUA BORBOREMA, 370	19381 - RUA BORBOREMA, 405
5344 - RUA CEARA, 94	5614 - RUA CEARA, 127
5560 - RUA CEARA, 128	5351 - RUA CEARA, 134
5609 - RUA CEARA, 137	5628 - RUA CEARA, 157
5363 - RUA CEARA, 215	5365 - RUA CEARA, 222
5390 - RUA CEARA, 465	5393 - RUA CEARA, 518
5412 - RUA CEARA, 748	45143 - RUA CEARA, 944
5440 - RUA CEARA, 955	5599 - RUA CEARA, 1056
5454 - RUA CEARA, 1117	5618 - RUA CEARA, 1125
5559 - RUA CEARA, 1149	45150 - RUA CEARA, 1224
45157 - RUA CEARA, 1230DERIV (N.1224)	5478 - RUA CEARA, 1267
45164 - RUA CEARA, 1451FUNDOS	5492 - RUA CEARA, 1459
9057823 - RUA 21 DE ABRIL, 340DERIV/CASA	9059871 - RUA 21 DE ABRIL, 40FUNDOS
3 - RUA PARAIBA, 17RES	67 - RUA PARAIBA, 36RESTAURANTE
149 - RUA PARAIBA, 36LAVA JATO	4 - RUA PARAIBA, 39
72 - RUA PARAIBA, 60	9044955 - RUA PARAIBA, 245casa 1
58 - RUA PARAIBA, 275(lig.R.13 MAIO)	91 - RUA PARAIBA, 340
65 - RUA PARAIBA, 340	9042061 - RUA PARAIBA, 356CASA 2
9042064 - RUA PARAIBA, 356CASA 4	36 - RUA PARAIBA, 356FUNDOS
37 - RUA PARAIBA, 356	41 - RUA PARAIBA, 376
50 - RUA PARAIBA, 484	53 - RUA PARAIBA, 565
6025 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 149	5751 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 214
5862 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 255	9049442 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 299
5865 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 302LIG SERGIPE	5867 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 324
5977 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 350	5886 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 545
5893 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 579	9049274 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 585FRENTE
5929 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 951	5944 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1051
5946 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1059	5997 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1185
45572 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1299	45565 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1345
6007 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1531	6036 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1640
6144 - RUA 21 DE ABRIL, 40	9054461 - RUA 21 DE ABRIL, 52COMERCIO
6060 - RUA 21 DE ABRIL, 112	6134 - RUA 21 DE ABRIL, 142
6069 - RUA 21 DE ABRIL, 214	6073 - RUA 21 DE ABRIL, 230FDS CASA 2
6157 - RUA 21 DE ABRIL, 363	6092 - RUA 21 DE ABRIL, 435
6101 - RUA 21 DE ABRIL, 473	6106 - RUA 21 DE ABRIL, 563
6117 - RUA 21 DE ABRIL, 958	6164 - RUA 21 DE ABRIL, 1265
6166 - RUA 21 DE ABRIL, 1345POÇO	9054919 - RUA ARARAQUARA, 100DERIVAÇÃO - FUNDOS
9058308 - RUA ARARAQUARA, 670	7099 - RUA ARARAQUARA, 39ANTIGO Nº 05
7237 - RUA ARARAQUARA, 22	7228 - RUA ARARAQUARA, 95FUNDOS
7111 - RUA ARARAQUARA, 95	7112 - RUA ARARAQUARA, 100
7272 - RUA ARARAQUARA, 146lig.r.alagoas	46052 - RUA ARARAQUARA, 178
7125 - RUA ARARAQUARA, 274	7128 - RUA ARARAQUARA, 296
46038 - RUA ARARAQUARA, 318	7136 - RUA ARARAQUARA, 377
7145 - RUA ARARAQUARA, 419	7246 - RUA ARARAQUARA, 513
7159 - RUA ARARAQUARA, 549	7213 - RUA ARARAQUARA, 578lig.r.cuiaba



7167 - RUA ARARAQUARA, 626	7178 - RUA ARARAQUARA, 822
2510 - RUA ARARAQUARA, 908	7183 - RUA ARARAQUARA, 941LIG/ RUA POA
7192 - RUA ARARAQUARA, 1111	7252 - RUA ARARAQUARA, 1227
7254 - RUA ARARAQUARA, 1290	19173 - RUA ITAPURA, 50
9044065 - RUA ITAPURA, 74DERIV	19169 - RUA ITAPURA, 185
6900 - RUA SANTOS, 209	45939 - RUA SANTOS, 212
6909 - RUA SANTOS, 305	7061 - RUA SANTOS, 383
7011 - RUA SANTOS, 408	6926 - RUA SANTOS, 446
6931 - RUA SANTOS, 470	7058 - RUA SANTOS, 485
6934 - RUA SANTOS, 535	6935 - RUA SANTOS, 544
6938 - RUA SANTOS, 554	7057 - RUA SANTOS, 770
7033 - RUA SANTOS, 875	6978 - RUA SANTOS, 950
7047 - RUA SANTOS, 957	7039 - RUA SANTOS, 966
6987 - RUA SANTOS, 1047	9053738 - RUA SANTOS, 1082FUNDOS
7018 - RUA SANTOS, 1093CASA 2	9049151 - RUA SANTOS, 1106DERIV-L. R. POÁ
7060 - RUA SANTOS, 1189	7187 - RUA POA, 68
9048587 - RUA PIRACICABA, 146CASA 2 - DERIVAÇÃO	9055847 - RUA PIRACICABA, 465DERIV 1
9059943 - RUA SAO CARLOS, 114DERIVACAO	7303 - RUA PIRACICABA, 12
7424 - RUA PIRACICABA, 22	7306 - RUA PIRACICABA, 49
7439 - RUA PIRACICABA, 59	7313 - RUA PIRACICABA, 79
7329 - RUA PIRACICABA, 161	7430 - RUA PIRACICABA, 210
7343 - RUA PIRACICABA, 260	7351 - RUA PIRACICABA, 377
7354 - RUA PIRACICABA, 432	46165 - RUA PIRACICABA, 515
7459 - RUA PIRACICABA, 573	9042929 - RUA PIRACICABA, 603
7454 - RUA PIRACICABA, 683	7370 - RUA PIRACICABA, 690
7446 - RUA PIRACICABA, 826	9042432 - RUA PIRACICABA, 861casa 1
588381 - RUA PIRACICABA, 1077	46145 - RUA PIRACICABA, 1209DERIV
7393 - RUA PIRACICABA, 1209	7514 - RUA SAO CARLOS, 40
7649 - RUA SAO CARLOS, 92ANT 56	7662 - RUA SAO CARLOS, 94ANT 58
7526 - RUA SAO CARLOS, 178ANT 96	7635 - RUA SAO CARLOS, 187CASA 6
7681 - RUA SAO CARLOS, 184ANT 102	9050851 - RUA SAO CARLOS, 189
7538 - RUA SAO CARLOS, 283ANT 249	7661 - RUA SAO CARLOS, 395ANT 364
7547 - RUA SAO CARLOS, 524ANT 464	7561 - RUA SAO CARLOS, 607
7624 - RUA SAO CARLOS, 724ANT 698	7576 - RUA SAO CARLOS, 931ANT 961
587164 - RUA SAO CARLOS, 951FDS ANT 973	7607 - RUA SAO CARLOS, 1167ANT 1187
7650 - RUA SAO CARLOS, 1169ANT 1191	7682 - RUA SAO CARLOS, 1170ANT 1146
7589 - RUA SAO CARLOS, 1258ANT 1216	7591 - RUA SAO CARLOS, 1268ANT 1226
9058673 - RUA OLINDA, 61	3285 - RUA OLINDA, 55
3171 - RUA OLINDA, 76	3173 - RUA OLINDA, 94
3183 - RUA OLINDA, 329	3184 - RUA OLINDA, 339
3187 - RUA OLINDA, 353	3200 - RUA OLINDA, 527
3203 - RUA OLINDA, 542	3207 - RUA OLINDA, 586
3334 - RUA OLINDA, 666POÇO	3305 - RUA OLINDA, 1136
9052693 - RUA OLINDA, 1293FUNDOS	3239 - RUA OLINDA, 1312
3246 - RUA OLINDA, 1382	3253 - RUA OLINDA, 1419
3301 - RUA OLINDA, 1437	3270 - RUA OLINDA, 1539
3329 - RUA OLINDA, 1569FUNDOS	3276 - RUA OLINDA, 1572
3312 - RUA OLINDA, 1602	19015 - RUA PINHAL, 48
19020 - RUA PINHAL, 105	19026 - RUA PINHAL, 205
29994 - RUA PINHAL, 223FUNDOS	19028 - RUA PINHAL, 223
19056 - RUA PINHAL, 295	19032 - RUA PINHAL, 327
19036 - RUA PINHAL, 349CASA 1	19035 - RUA PINHAL, 350
19058 - RUA PINHAL, 417	19044 - RUA PINHAL, 455
3013 - RUA TERESINA, 1214	3098 - RUA TERESINA, 1245



3022 - RUA TERESINA, 1258	3026 - RUA TERESINA, 1288
3036 - RUA TERESINA, 1355	3042 - RUA TERESINA, 1398
3132 - RUA TERESINA, 1415	3047 - RUA TERESINA, 1468
3091 - RUA TERESINA, 1476	3049 - RUA TERESINA, 1478
3050 - RUA TERESINA, 1485	3127 - RUA TERESINA, 1495
3053 - RUA TERESINA, 1505	3128 - RUA TERESINA, 1535
3088 - RUA TERESINA, 1545	3079 - RUA TERESINA, 1601
3061 - RUA TERESINA, 1611	3062 - RUA TERESINA, 1620
3067 - RUA TERESINA, 1641	587103 - RUA TERESINA, 1685
3116 - RUA TERESINA, 1704	2640 - RUA MANAUS, 29
2652 - RUA MANAUS, 132	2656 - RUA MANAUS, 161
2667 - RUA MANAUS, 245	2817 - RUA MANAUS, 265
9044305 - RUA MANAUS, 356CASA/DERIV	2678 - RUA MANAUS, 386
2697 - RUA MANAUS, 629	2710 - RUA MANAUS, 739
2731 - RUA MANAUS, 915	2732 - RUA MANAUS, 922
9048418 - RUA MANAUS, 932POÇO	2753 - RUA MANAUS, 1108
2771 - RUA MANAUS, 1291	44253 - RUA MANAUS, 1311DERIV
2785 - RUA MANAUS, 1514	2787 - RUA MANAUS, 1532
2789 - RUA MANAUS, 1552	2791 - RUA MANAUS, 1562
2793 - RUA MANAUS, 1715	2874 - RUA MANAUS, 1770FUNDOS
2796 - RUA MANAUS, 1783	2799 - RUA MANAUS, 1805
2845 - RUA MANAUS, 1851	2906 - RUA TERESINA, 113
2920 - RUA TERESINA, 235	2922 - RUA TERESINA, 245
2942 - RUA TERESINA, 432	3101 - RUA TERESINA, 754
2976 - RUA TERESINA, 755	44401 - RUA TERESINA, 756
9057547 - RUA BELEM, 1045DERIVACAO / LIG.R. 24 DE FEVER	9060339 - RUA BELEM, 1375DERIV
9044047 - RUA ARACAJU, 1407DERIV	2218 - RUA ARACAJU, 1419DERIV
2232 - RUA ARACAJU, 1704	43854 - RUA ARACAJU, 1748
43867 - RUA ARACAJU, 1766DERIV	9053654 - RUA ARACAJU, 1800FUNDOS
43866 - RUA ARACAJU, 1833	44038 - RUA BELEM, 7
2573 - RUA BELEM, 13	44086 - RUA BELEM, 14FUNDOS
44037 - RUA BELEM, 30	2350 - RUA BELEM, 87
44044 - RUA BELEM, 206	2367 - RUA BELEM, 236
2402 - RUA BELEM, 646	2412 - RUA BELEM, 741
2424 - RUA BELEM, 836	2448 - RUA BELEM, 991
2454 - RUA BELEM, 1025	2457 - RUA BELEM, 1026
2588 - RUA BELEM, 1119	2481 - RUA BELEM, 1199
44043 - RUA BELEM, 1210	2488 - RUA BELEM, 1238
2632 - RUA BELEM, 1239	2623 - RUA BELEM, 1363
9050111 - RUA BELEM, 1363DERIV/COMERCIO	2513 - RUA BELEM, 1481
2326 - RUA BELEM, 1495FUNDOS	2516 - RUA BELEM, 1495
588754 - RUA BELEM, 1512FUNDOS	2619 - RUA BELEM, 1728
9057487 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1383LIG. PELA 21 DE ABRIL	9060130 - RUA RIBEIRAO PRETO, 125DERIVACAO
6540 - RUA FORTALEZA, 182	6543 - RUA FORTALEZA, 263
6560 - RUA FORTALEZA, 356	6573 - RUA FORTALEZA, 489
6683 - RUA FORTALEZA, 501	9044549 - RUA FORTALEZA, 504
6588 - RUA FORTALEZA, 1006	588560 - RUA FORTALEZA, 1036
6591 - RUA FORTALEZA, 1066	6653 - RUA FORTALEZA, 1107
45787 - RUA FORTALEZA, 1202	45767 - RUA FORTALEZA, 1384CASA 2
45766 - RUA FORTALEZA, 1387	45858 - RUA RIBEIRAO PRETO, 61
6826 - RUA RIBEIRAO PRETO, 193	6800 - RUA RIBEIRAO PRETO, 233
6742 - RUA RIBEIRAO PRETO, 350	6802 - RUA RIBEIRAO PRETO, 543
6762 - RUA RIBEIRAO PRETO, 562	9041637 - RUA RIBEIRAO PRETO, 588
9047781 - RUA RIBEIRAO PRETO, 638	6765 - RUA RIBEIRAO PRETO, 646



9043259 - RUA RIBEIRAO PRETO, 720	6773 - RUA RIBEIRAO PRETO, 784
45837 - RUA RIBEIRAO PRETO, 822	45836 - RUA RIBEIRAO PRETO, 832
6794 - RUA RIBEIRAO PRETO, 964	6834 - RUA RIBEIRAO PRETO, 974
45665 - AV 24 DE FEVEREIRO, 56PARTE E	6347 - AV 24 DE FEVEREIRO, 111
6348 - AV 24 DE FEVEREIRO, 114	6352 - AV 24 DE FEVEREIRO, 145
6364 - AV 24 DE FEVEREIRO, 261	6403 - AV 24 DE FEVEREIRO, 603
9044519 - AV 24 DE FEVEREIRO, 871Deriv	45640 - AV 24 DE FEVEREIRO, 965
9043971 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1013	6423 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1024
45639 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1406	9040383 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1659
615 - RUA ALAGOAS, 1323	625 - RUA ALAGOAS, 1405
631 - RUA ALAGOAS, 1434	21073 - RUA AMAPA, 11
69890 - RUA AMAPA, 20	46450 - RUA AMAPA, 87
9045024 - RUA AMAPA, 96	7773 - RUA AMAPA, 117
46444 - RUA AMAPA, 139	7786 - RUA AMAPA, 147
9049026 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 24	9049027 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 31
9049036 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 52	9049037 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 53
9049042 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 64	9049059 - RUA AMAPA, 225BL 2/AP 32
7691 - RUA AMAPA, 355FUNDOS	46440 - RUA AMAPA, 365
7762 - RUA AMAPA, 531	7780 - RUA AMAPA, 541
7782 - RUA AMAPA, 559	7795 - RUA AMAPA, 574
7935 - RUA AMAPA, 643	7752 - RUA AMAPA, 760
7695 - RUA MACAPA, 72	7696 - RUA MACAPA, 76
7718 - RUA MACAPA, 382	7720 - RUA MACAPA, 388PARTE B
7687 - RUA MACAPA, 449	7711 - RUA MACAPA, 488
7732 - RUA MACAPA, 508	43645 - RUA RECIFE, 1625
876 - RUA SERGIPE, 1387	962 - RUA SERGIPE, 1410
9047879 - RUA SERGIPE, 1454DERIV 1	42881 - RUA SERGIPE, 1454DERIV 2
9042653 - RUA SERGIPE, 1610	42914 - RUA SERGIPE, 1623
992 - RUA SERGIPE, 1652	9055473 - RUA SAO PAULO, 957POÇO
9057758 - RUA SAO PAULO, 562	9054127 - PARQUE DAS AMERICAS, 162
8325 - RUA GOIAS, 55	8331 - RUA GOIAS, 89
8332 - RUA GOIAS, 92	8335 - RUA GOIAS, 108
8338 - RUA GOIAS, 123	8481 - RUA GOIAS, 294
8359 - RUA GOIAS, 312	8491 - RUA GOIAS, 409
8368 - RUA GOIAS, 418	8370 - RUA GOIAS, 594
8379 - RUA GOIAS, 722	9046635 - RUA GOIAS, 779CASA 4
9046143 - RUA GOIAS, 787	8393 - RUA GOIAS, 812
8509 - RUA GOIAS, 846	8549 - RUA GOIAS, 930FDS CASA 4
8517 - RUA GOIAS, 942	8500 - RUA GOIAS, 1099
8435 - RUA GOIAS, 1108	8521 - RUA GOIAS, 1152
8515 - RUA GOIAS, 1189	8450 - RUA GOIAS, 1223
8478 - RUA GOIAS, 1250	589925 - RUA GOIAS, 1291DERIV
8461 - RUA GOIAS, 1291	16605 - PRACA DA INDEPENDENCIA, 53
7912 - RUA RIO DE JANEIRO, 109	8039 - RUA SAO PAULO, 216
8186 - RUA SAO PAULO, 244	591135 - RUA SAO PAULO, 320
8047 - RUA SAO PAULO, 340	8056 - RUA SAO PAULO, 452
8064 - RUA SAO PAULO, 528	8182 - RUA SAO PAULO, 645
8080 - RUA SAO PAULO, 669	8148 - RUA SAO PAULO, 691
8083 - RUA SAO PAULO, 696	8090 - RUA SAO PAULO, 752
8121 - RUA SAO PAULO, 801	46551 - RUA SAO PAULO, 848
8150 - RUA SAO PAULO, 858	8108 - RUA SAO PAULO, 867
46544 - RUA SAO PAULO, 996POÇO	9918 - RUA ADOLFO LORENSINI, 11CASA 1
9059955 - RUA FENIX, 459	589455 - RUA FENIX, 59
54634 - RUA FENIX, 78	54897 - RUA FENIX, 188



54636 - RUA FENIX, 218	54797 - RUA FENIX, 268
54717 - RUA FENIX, 269	54792 - RUA FENIX, 348
587719 - RUA FENIX, 388	587656 - RUA FENIX, 398
588073 - RUA ALAMO, 76	54626 - RUA ALAMO, 86
54651 - RUA ALAMO, 111	9050161 - RUA ALAMO, 111DERIV. - FUNDOS
54664 - RUA ALAMO, 126	54668 - RUA ALAMO, 136
54695 - RUA ALAMO, 171	54697 - RUA ALAMO, 201
54735 - RUA ALAMO, 211	588020 - RUA ALAMO, 221
54720 - RUA ALAMO, 226	54808 - RUA ALAMO, 251
588631 - RUA ALAMO, 261	54688 - RUA ALAMO, 309
54625 - RUA ALAMO, 349	54830 - RUA ALAMO, 394
587803 - RUA ALAMO, 404	9041479 - RUA FLAMBOYAND, 35
589991 - RUA FLAMBOYAND, 45	54623 - RUA FLAMBOYAND, 98
54692 - RUA FLAMBOYAND, 148	54750 - RUA FLAMBOYAND, 208
587148 - RUA FLAMBOYAND, 307	54678 - RUA FLAMBOYAND, 317
54675 - RUA FLAMBOYAND, 326	589040 - RUA FLAMBOYAND, 336DERIV/FDS
588378 - RUA FLAMBOYAND, 336	54685 - RUA FLAMBOYAND, 337
54652 - RUA FLAMBOYAND, 346	9044030 - RUA FLAMBOYAND, 357
54800 - RUA FLAMBOYAND, 376	54737 - RUA JACARANDA, 66
587584 - RUA JACARANDA, 149	54647 - RUA JACARANDA, 199
54914 - RUA JACARANDA, 270	54744 - RUA JACARANDA, 289
587532 - RUA JACARANDA, 290	54734 - RUA JACARANDA, 320
54756 - RUA JACARANDA, 329	587959 - RUA JACARANDA, 339
587377 - RUA JACARANDA, 340	54627 - RUA MAGNOLIA, 109
54649 - RUA MAGNOLIA, 295	9055868 - AV SAO DOMINGOS, 711BAR LADO FORA MERCADO
42459 - RUA PERNAMBUCO, 4	411 - RUA PERNAMBUCO, 30
157 - RUA PERNAMBUCO, 31	42472 - RUA PERNAMBUCO, 92Lig. Rua Para
9046692 - RUA PERNAMBUCO, 115DERIV	591307 - RUA PERNAMBUCO, 230
214 - RUA PERNAMBUCO, 459	9050426 - RUA PERNAMBUCO, 459DERIV
135 - RUA PERNAMBUCO, 607	235 - RUA PERNAMBUCO, 620
243 - RUA PERNAMBUCO, 669	384 - RUA PERNAMBUCO, 684
247 - RUA PERNAMBUCO, 691	42443 - RUA PERNAMBUCO, 716
140 - RUA PERNAMBUCO, 762	267 - RUA PERNAMBUCO, 850
269 - RUA PERNAMBUCO, 869	9046031 - RUA PERNAMBUCO, 870
272 - RUA PERNAMBUCO, 909	283 - RUA PERNAMBUCO, 960
287 - RUA PERNAMBUCO, 1020	314 - RUA PERNAMBUCO, 1301
315 - RUA PERNAMBUCO, 1310	9047869 - RUA PERNAMBUCO, 1319DERIV./COMERCIO
342 - RUA PERNAMBUCO, 1461	440 - RUA PERNAMBUCO, 1473
350 - RUA PERNAMBUCO, 1511	353 - RUA PERNAMBUCO, 1526
7933 - AV SAO DOMINGOS, 595CASA 2	9053304 - AV SAO DOMINGOS, 873
7853 - AV SAO DOMINGOS, 899	7868 - AV SAO DOMINGOS, 900
7807 - AV SAO DOMINGOS, 1095	7818 - AV SAO DOMINGOS, 1165
7871 - AV SAO DOMINGOS, 1530	475 - RUA ALAGOAS, 56FRENTE
476 - RUA ALAGOAS, 110	485 - RUA ALAGOAS, 152
701 - RUA ALAGOAS, 388	509 - RUA ALAGOAS, 442
549 - RUA ALAGOAS, 662	550 - RUA ALAGOAS, 672
9050062 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 211DERIV/ALAGOAS 673	42663 - RUA ALAGOAS, 898
597 - RUA ALAGOAS, 1031	610 - RUA ALAGOAS, 1147
16250 - PRACA DA REPUBLICA, 55	16284 - PRACA DA REPUBLICA, 94
16265 - PRACA DA REPUBLICA, 139	743 - RUA SERGIPE, 111
590056 - RUA SERGIPE, 221	941 - RUA SERGIPE, 479
993 - RUA SERGIPE, 499	773 - RUA SERGIPE, 560
9042521 - RUA SERGIPE, 628PISCINA	784 - RUA SERGIPE, 628
790 - RUA SERGIPE, 689	820 - RUA SERGIPE, 963



824 - RUA SERGIPE, 974	828 - RUA SERGIPE, 994CASA 4
834 - RUA SERGIPE, 1019	838 - RUA SERGIPE, 1040
842 - RUA SERGIPE, 1088	9057611 - RUA BAHIA, 1416DERIV 1414
997 - RUA BAHIA, 6	1260 - RUA BAHIA, 118
1227 - RUA BAHIA, 439	9040991 - RUA BAHIA, 487DERIV.
1243 - RUA BAHIA, 487	1221 - RUA BAHIA, 507
1056 - RUA BAHIA, 532	1057 - RUA BAHIA, 539
1068 - RUA BAHIA, 606	1261 - RUA BAHIA, 607COMERCIO
9054142 - RUA BAHIA, 607DERIV	1096 - RUA BAHIA, 799
1097 - RUA BAHIA, 810	1102 - RUA BAHIA, 829
1104 - RUA BAHIA, 841	1264 - RUA BAHIA, 872
1114 - RUA BAHIA, 899	1287 - RUA BAHIA, 921
1125 - RUA BAHIA, 986	1270 - RUA BAHIA, 1014
1144 - RUA BAHIA, 1102	1152 - RUA BAHIA, 1149
1153 - RUA BAHIA, 1150	1222 - RUA BAHIA, 1178
1158 - RUA BAHIA, 1185	1174 - RUA BAHIA, 1272
1176 - RUA BAHIA, 1294	1179 - RUA BAHIA, 1304
1307 - RUA BAHIA, 1335	1188 - RUA BAHIA, 1392
1194 - RUA BAHIA, 1420	1196 - RUA BAHIA, 1432
1425 - RUA MINAS GERAIS, 939	1432 - RUA MINAS GERAIS, 1004
69905 - RUA MINAS GERAIS, 1115	590949 - RUA MINAS GERAIS, 1130DERIV 2
1456 - RUA MINAS GERAIS, 1143	1602 - RUA MINAS GERAIS, 1170
1480 - RUA MINAS GERAIS, 1283	43321 - RUA MINAS GERAIS, 1314CASA 1 - COMÉRCIO
1490 - RUA MINAS GERAIS, 1364	9043840 - RUA MINAS GERAIS, 1374deriv
1505 - RUA MINAS GERAIS, 1446lig. r.PIRACICABA	589723 - RUA MINAS GERAIS, 1692PARTE B
9061062 - RUA CUIABA, 1535AP - T-1	9061063 - RUA CUIABA, 1535AP. T-2
9061065 - RUA CUIABA, 1535AP. T- 4	9061066 - RUA CUIABA, 1535AP. 11
9061067 - RUA CUIABA, 1535AP. 12	9061076 - RUA CUIABA, 1535AP. 33
1619 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 930	9061091 - RUA CUIABA, 1535AP. 71
1621 - RUA CUIABA, 28	1624 - RUA CUIABA, 60
1626 - RUA CUIABA, 107	1640 - RUA CUIABA, 220FUNDOS
1777 - RUA CUIABA, 297	1780 - RUA CUIABA, 339
1804 - RUA CUIABA, 353	589517 - RUA CUIABA, 377
1683 - RUA CUIABA, 802	43438 - RUA CUIABA, 942
9043258 - RUA CUIABA, 1205	1720 - RUA CUIABA, 1269
1721 - RUA CUIABA, 1271	1724 - RUA CUIABA, 1329
9043446 - RUA CUIABA, 1438DERIV/FDS	1831 - RUA CUIABA, 1441
43451 - RUA CUIABA, 1520	1757 - RUA CUIABA, 1535RAMAL 2 POLEG.
1759 - RUA CUIABA, 1543	1318 - RUA MINAS GERAIS, 137
1606 - RUA MINAS GERAIS, 138	1321 - RUA MINAS GERAIS, 296
1324 - RUA MINAS GERAIS, 312	1328 - RUA MINAS GERAIS, 331
1339 - RUA MINAS GERAIS, 420	1599 - RUA MINAS GERAIS, 580LIG P CEARA
1574 - RUA MINAS GERAIS, 624	9046780 - RUA MINAS GERAIS, 655SALA 1 - L. R. BELO HORIZONTE
43272 - RUA MINAS GERAIS, 657SALA 2-L. R. BELO HORIZONTE	1376 - RUA MINAS GERAIS, 661BAR-L. R. BELO HORIZONTE
1382 - RUA MINAS GERAIS, 711 SUPERIOR(RESID)	1402 - RUA MINAS GERAIS, 809
15997 - PRACA MONSENHOR ALBINO, 18	2114 - RUA ARACAJU, 2
2240 - RUA ARACAJU, 107	9041626 - RUA ARACAJU, 204
43849 - RUA ARACAJU, 508LIGADO PELA R. MARANHÃO,1065	2168 - RUA ARACAJU, 657
2174 - RUA ARACAJU, 776	43847 - RUA ARACAJU, 793
2185 - RUA ARACAJU, 865	2281 - RUA ARACAJU, 884
2192 - RUA ARACAJU, 907	9047637 - RUA ARACAJU, 1071CASA 5
9047638 - RUA ARACAJU, 1071CASA 6	9043665 - RUA ARACAJU, 1079
2241 - RUA ARACAJU, 1109	2207 - RUA ARACAJU, 1129
16127 - PRACA 9 DE JULHO, 181lig. r. Recife	1872 - RUA RECIFE, 47



1877 - RUA RECIFE, 94
1887 - RUA RECIFE, 163
1943 - RUA RECIFE, 780
1957 - RUA RECIFE, 917
1971 - RUA RECIFE, 1022

1885 - RUA RECIFE, 159
1895 - RUA RECIFE, 206
1951 - RUA RECIFE, 877
1962 - RUA RECIFE, 976
1978 - RUA RECIFE, 1108

**Departamento de Compras****Aditivos / Aditamentos / Supressões****COTAÇÃO Nº 166/2023 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO CONTÍNUO E SAZONAL DE CENTRAL DE ATENDIMENTO, COM REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO (RECEPTIVO E ATIVO) E MULTIMEIOS, EM MODALIDADE CALL CENTER, INCLUINDO O REGISTRO E O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS DA SAEC E AO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 08/11/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 01 de novembro de 2023

Setor de Compras

Dispensas - Cotações**COTAÇÃO Nº 165/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA (PISCINA) DE FIBRA DE VIDRO DE 1.500 LITROS COMPATÍVEL COM CARROCERIA DE VEÍCULO AMAROK, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, razão social, endereço, telefone, etc.), devidamente assinado pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 10/11/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 01 de novembro de 2023.

Setor de Compras.

Licitações e Contratos**Aviso de Julgamento de Classificação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS UNITÁRIOS, conforme especificações do edital. Prezados Senhores:

É o presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias da decisão da Comissão Julgadora de Licitação que, com base no parecer técnico do julgou classificada em 1º(primeiro) lugar a empresa **CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA EPP**, por ter o maior desconto proposto entre as empresas classificadas, ou seja, 12,00% de desconto a serem aplicados aos preços unitários do arquivo anexo ao edital "Planilha SOS - CDHU 190 - atualizada.xlsx, e preenchidos os requisitos exigidos.

Ficam, portanto, todas as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima, para abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



Comissão Julgadora de Licitação

Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL, PVC/PBA E DEFOFO OU PVC-O CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Recebimento de propostas e documentos: até dia 17/11/2023 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 01 de novembro de 2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO, PARA APLICAÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL PRODUZIDA PELAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA-UTAS DA SAEC, DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Empresa Vencedora: AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA - VALOR R\$ 243.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) (LOTES 1 e 2); Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO à empresa referida. - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Atos Legislativos

Ordem do Dia

- 120ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023.-

1. - ABERTURA - às 17h30m
2. - EXPEDIENTE (30 minutos, artigo 172, Regimento Interno)
 - Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.
3. - ORDEM DO DIA
 - 3.1 - 1ª DISCUSSÃO
 - 3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 114/2023, do Sr. Prefeito Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catanduva para o Exercício de 2024.
4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS
5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

Moções

SESSÃO ORDINÁRIA 17/10/2023

MOÇÕES

VEREADOR ALAN FIGUEIREDO MARÇAL

Nº 940/23 - Moção de Aplausos à toda a Diretoria da Associação Espírita Amor e Caridade e seu núcleo assistencial Irmã Amélia, da cidade de Catanduva.

Nº 941/23 - Moção de Aplausos à Diretoria e a todos os componentes da Mancha Verde da cidade de Catanduva que participaram e colaboraram com a festa em homenagem ao dia das crianças realizada em 14/10/2023.

Nº 942/23 - Moção de Aplausos à equipe Força da SMEL pelo brilhante resultado nos jogos abertos do interior realizado na cidade de São José do Rio Preto.

Nº 943/23 - Moção de Aplausos às equipes de Basquete feminino da SMEL pelo brilhante resultado nos jogos abertos do interior realizado na cidade de São José do Rio Preto.

VEREADORA TAISE BRAZ

Nº 944/23 - Moção de Congratulações e aplausos para a Professora Maria José Marqueti (Zezé), pela dedicação e competência na preparação da Equipe de Voleibol Adaptado da melhor idade categoria 75+ de Catanduva.

Do Nº 945/23 ao Nº 952/23 - Moção de Congratulações e aplausos para as atletas, da Equipe de Voleibol Adaptado da melhor idade categoria 75+ de Catanduva. (Yasuko I. Bortoloci, Olga Dias Martins, Maria Aparecida Isidoro, Leonice P. S. Frediani, Celionir da Cunha Hernandez, Aparecida de Lourdes C. Garcia, Dilma Eloí Silva Serafini e Rosaria C. Rodrigues).

VEREADOR DR. LUIS PEREIRA

Nº 953/23 - Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria José Araújo Braga, ocorrido no dia 13/10/2023.

Requerimentos

SESSÃO ORDINÁRIA 17/10/2023

REQUERIMENTOS

VEREADOR MAURÍCIO FERREIRA RIVA

Nº 624/23 - Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, após ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em parecer, que seja lido e apreciado, em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo que "concede a medalha de esportista destaque" aos Ilustríssimo Sr. Ivan Ricardo Flor e dá outras providências.

VEREADOR MAURÍCIO FERREIRA RIVA

Nº 625/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva para que possa informar a esse Edil: Existem estudos sendo realizados para que seja recapeada a Rua Assis, na Vila Paulista.

Nº 626/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva para que possa informar a esse Edil: Existem estudos sendo realizados para que seja recapeada a Rua São Vicente, na Vila Paulista.

Nº 627/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva para que possa informar a esse Edil: Existem estudos sendo realizados para que seja recapeada a Rua Lorena, na Vila Paulista.

VEREADOR ALAN FIGUEIREDO MARÇAL

Nº 628/23 - Requeiro ao Prefeito Municipal, Sr. Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, para que forneça as informações: Existe alguma previsão para recapeamento na Rua Conchal, localizada no Jardim Soto.

Nº 629/23 - Requeiro ao Prefeito Municipal, Sr. Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, para que forneça as informações:

Existe alguma previsão para recapeamento da Avenida Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira, localizada no Jardim Soto.

Nº 630/23 - Requeiro ao Prefeito Municipal, Sr. Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, para que forneça as informações: Existe alguma previsão para recapeamento da Rua Altair, localizada no Jardim Soto.

VEREADOR CESAR PATRICK

Nº 631/23 - Requeiro ao Sr. Superintendente da SAEC, Marco Antônio Machado para que informe esta edilidade: Quantas minas d' água existentes são do conhecimento da Administração Municipal. Favor discriminar a localização de cada uma.

Nº 632/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, Padre Osvaldo de Oliveira Rosa para que informe esta edilidade: Quantas minas d' água existentes são do conhecimento da Administração Municipal. Favor discriminar a localização de cada uma.

Nº 633/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, Padre Osvaldo de Oliveira Rosa para que informe esta edilidade sobre a possibilidade de realizar um estudo para recapeamento e melhoria no Bairro Ipanema.

VEREADORA TAISE BRAZ

Nº 634/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Padre Osvaldo de Oliveira Rosa junto à Secretaria Municipal de Educação, para que informe sobre manutenções de troca de lâmpadas queimadas e torneiras quebradas, na unidade escolar EMEI Profª Cênica Bochi.

Nº 635/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Padre Osvaldo de Oliveira Rosa junto à Secretaria Municipal de Cultura informe: Se existe algum projeto para implementação de medidas de incentivo fiscal externas para o setor cultural em nosso município.

Nº 636/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Padre Osvaldo de Oliveira Rosa junto à SAEC informe: A superintendência tem ciência de algum vazamento de água nos arredores da EMEI Profª Cênica Bochi.

VEREADOR MAURÍCIO GOUVEA

Nº 637/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, referente a reforma e a restauração da piscina do Conjunto Esportivo Anuar Pachá, informe: Qual a fase atual das obras e qual o valor gasto até a presente data.

Nº 638/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, para que encaminhe a esse Edil as seguintes informações: Qual o número de funcionários e seus respectivos cargos registrado no COREN trabalhando na área da saúde municipal, sendo ele estatutários, celetistas ou terceirizados.

Nº 639/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, sobre o ônibus, placa FPG 8057, alocado na Frota de Transporte Escolar informe: o ônibus possui ar-condicionado?

VEREADOR DR. LUIS PEREIRA

Nº 640/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito de Catanduva, Padre Osvaldo Oliveira Rosa, para que providencie o recapeamento da Rua Novais, no Jardim Sotó.

Nº 641/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito de Catanduva, Padre Osvaldo Oliveira Rosa, para que providencie o recapeamento da Rua Taubaté, no Jardim Sotó.

Nº 642/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito de Catanduva, Padre Osvaldo Oliveira Rosa, para que providencie o recapeamento da Rua Pirajui, no Jardim Sotó.

VEREADOR IVAN BERNARDI

Nº 643/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria de Obras para que realizem o recapeamento das seguintes Ruas: 1- Rua Petrópolis; 2- Rua Sorocaba; 3- Rua Maceió; 4- Rua Areias; 5- Rua Jaboticabal; 6- Rua Virgínia; 7- Rua Avaré; 8- Rua Paraná; 9- Rua Paraíso.

Nº 644/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, para que apresente proposta de celebração de convênio com a Secretaria da Segurança Pública, com fins do pagamento pró-labore aos membros da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

VEREADORA IVÂNIA SOLDATI

Nº 645/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, para que nos informe sobre a existência de estudos para recape na Rua Pará, entre as Ruas Recife e Belém localizada no Centro.



Nº 646/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, para que nos informe sobre a existência de estudos para recape na Rua Amazonas, entre as Ruas Minas Gerais e Sergipe, localizada no Centro.

VEREADOR ALEXANDRE DE JESUS MARTIN (BELLÊ)

Nº 647/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, para que nos informe sobre a existência de estudos para recape na Rua Araucária, localizada no bairro Glória I.

VEREADOR CARLOS ALEXANDRE (GORDO)

Nº 648/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, para que encaminhe a esse edil se há possibilidade de fazer um estudo junto a Secretaria de Trânsito (STU) e Secretaria de Obras a inclusão de bairros Solo Sagrado I e II, Bom Pastor, Pacha e Eldorado no rol de recape.

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 114, de 30 de Outubro de 2023 - Concede a servidora Telma Deise Minchon, prorrogação de afastamento para tratamento de saúde, até o dia 21 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Catanduva, em 30 de Outubro de 2023.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC, no uso de suas atribuições legais, regulamenta a documentação específica exigida para fins de prestação de serviço,

RESOLVE:

Artigo 1º - No caso de exigência de cursos de especialização só serão aceitos certificados com registro no MEC (Ministério da Educação e Cultura) e com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Artigo 2º - No caso de exigência de especialização em áreas médicas específicas só serão aceitos certificados com o registro de qualificação de especialista (RQE).

Artigo 3º - As empresas deverão apresentar certificado de inscrição da pessoa jurídica registrado no Conselho de Classe competente.

Artigo 4º - As empresas ou os profissionais credenciados que tenham registros profissionais em outros estados da Federação, deverão observar os prazos dos respectivos órgãos para a transferência da inscrição profissional para o estado de São Paulo.

Artigo 5º - Os profissionais médicos com formação internacional deverão apresentar junto à documentação solicitada a comprovação de aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por

Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida).

Artigo 6º - As empresas e profissionais credenciados, deverão apresentar a documentação regulamentada nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º deste Ato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de sua publicação, caso a documentação apresentada anteriormente encontre-se em desacordo com o mesmo, mediante solicitação realizada pelo CONSIRC.

Parágrafo único: Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada dos respectivos originais.

Artigo 7º - Para fins de comprovação de capacidade técnica para profissionais que prestarão serviços de Transporte de Emergência deverá ser apresentado o Certificado de Conclusão de Curso de Transporte de Emergência acompanhado da Certidão de Prontuário emitido pelo DETRAN e exame toxicológico realizado dentro do prazo de validade.

Artigo 8º - Todas as pessoas jurídicas e pessoas físicas com contratos vigentes deverão apresentar o Certificado de Conclusão de Curso de Transporte de Emergência acompanhado da Certidão de Prontuário emitido pelo DETRAN e exame toxicológico dentro do prazo de validade, em cópia simples acompanhada da original ou cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis por igual período mediante solicitação expressa e aceita pelo CONSIRC, a contar da publicação deste ato.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo aplica-se somente à credenciados cujo os editais exigiam as respectivas certificações.

Artigo 9º - Os certificados exigidos nos processos de credenciamentos públicos referente aos cursos de *Prehospital Trauma Life Support* (PHTLS) deverão ser certificados pelo *National Association of Emergency Medical Technicians* e os cursos *Basic Life Support* (BLS) e *Advanced Cardiovascular Life Support* (ACLS) deverão ser certificados pela *American Heart Association* acompanhados das respectivas credenciais.

Artigo 10 - Todas as pessoas jurídicas e pessoas físicas com contratos vigentes deverão apresentar a comprovação de conclusão dos cursos de *Prehospital Trauma Life Support* (PHTLS) certificados pelo *National Association of Emergency Medical Technicians* e dos cursos *Basic Life Support* (BLS) e *Advanced Cardiovascular Life Support* (ACLS) certificados pela *American Heart Association* acompanhados das respectivas credencias, em cópia simples acompanhada da original ou cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis por igual período mediante solicitação expressa e aceita pelo CONSIRC, a contar da publicação deste ato.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo aplica-se somente à credenciados cujo os editais exigiam as respectivas certificações.

Artigo 11 - As empresas e profissionais credenciados deverão observar os prazos de validades da documentação apresentada para fins de credenciamento, devendo manter a mesma sempre atualizada sob pena de suspensão da prestação dos serviços e/ou descredenciamento.

Parágrafo único: É obrigação do prestador de serviço observar os prazos de validades dos certificados e registros apresentados, devendo reapresentá-los antes da expiração dos mesmos.

Artigo 12 - As disposições deste ato aplicam-se a todos os processos de credenciamentos públicos e contratos vigentes.

Artigo 13 - A qualquer tempo o CONSIRC poderá solicitar a reapresentação das certificações e documentos de que trata este ato.

Artigo 14 - Será motivo de suspensão e/ou descredenciamento o descumprimento das disposições contidas neste ato.

Artigo 15 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduva - SP, 01 de novembro de 2023.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Presidente

**Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 14/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Silvio Cesar Sartorello, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva, com fundamento no artigo 30, inciso X, do Estatuto, crédito adicional suplementar na importância de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01.10.301.0052.2018.0000.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito adicional suplementar será coberto provável excesso de arrecadação proveniente da formalização de Contratos de Rateio entre o município referente a exames complementares com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Catanduva, 31 de outubro de 2023.

SILVIO CESAR SARTORELLI

Presidente

Licitações e Contratos**Chamadas Públicas**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 104/2023

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de Medicina Veterinária de forma eventual e complementar, junto ao município de Catanduva-SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 105/2023

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços profissionais para realização de cirurgias de catarata de forma eventual e complementar, junto ao município de Catanduva-SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 31 de outubro de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Departamento de Compras****Autorização***Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva**Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999***EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 059/2023

José Roberto Setin, Diretor Superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 059/2023, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.381.189/0001-10, pelo valor de R\$ 6.216,32 (seis mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) e da empresa SUPERCOMM S.A., inscrita no CNPJ nº 39.893.680/0001-55, pelo valor de R\$ 2.862,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais), para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para atender as demandas do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 019c-e7ec-87de-d936



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2436, ano XVIII, veiculado em 01 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 01/11/2023 às 16:15:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/019c-e7ec-87de-d936>